SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 01 de Agosto de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XV | Nº 3671

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA

PRESIDENTE - GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO - SOBRADO
1º VICE-PRESIDENTE - ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA
2ª VICE-PRESIDENTE - ANNA LORENA NOBREGA - MONTEIRO
3º VICE-PRESIDENTE - ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS
4º VICE-PRESIDENTE - EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO
1º SECRETÁRIO - ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA
2º SECRETÁRIO - JARQUES LÚCIO DA SILVA II - SÃO BENTO
3º SECRETÁRIO - BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO
1ª TESOUREIRA - JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS
2º TESOUREIRO - JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

CONSELHO FISCAL

MEMBROS EFETIVOS

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA - ALAGOINHA
ADRIANO JERÔNIMO WOLFF - SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO - BARRA DE SANTA ROSA
CLÁUDIA MACÁRIO LOPES - QUIXABA
LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

MEMBROS SUPLENTES

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS
VITAL DA COSTA ARAÚJO - ARARUNA
ELIAS COSTA PAULINO LUCAS - JACARAÚ
RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO - PRINCESA ISABEL
JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO - PILAR

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AGUIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO HABILITAÇÃO E PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2024

A Prefeitura Municipal de Aguiar, através de sua pregoeira, vem por meio deste tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de Habilitação e Julgamento da Proposta do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2024, com o seu objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, LIVROS ALUNOS DO EJA E LIVROS PARA PROJETO DE MATEMÁTICA PARA ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E LABORATÓRIO DE MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE AGUIAR – PB. Conforme especificação do edital. Sendo considerada HABILTADA e VENCEDORA a empresa FFX SOLUÇÕES LTDA, cadastrada no CNPJ nº 37.536.601/0001-12, considerada vencedora em todos os itens com o valor de R$ de R$ 675.604,00 (seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais), conforme mapa comparativo de preços por lances final.

Aguiar - PB, 31 de Julho de 2024.

ADRIANA APARECIDA DE ASSIS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria de Fatima Matias de Caldas Alves
Código Identificador:77FCEAA0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE AREIA DE BARAÚNAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00003/2024

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de compra objetivando: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR, EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES, PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE AREIA DE BARAÚNAS – PB. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 15 de Agosto de 2024, no endereço: Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraunas - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 000000.E-mail: licitacaoareiadebaraunas@gmail.com.
Edital: http://areiadebaraunas.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Areia de Baraunas - PB, 31 de Julho de 2024.

MARIA ROSANGELA DOS SANTOS PEREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
José Leandro Morais
Código Identificador:20E4A8EC

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
PORTARIA 1113/2024

Portaria Nº 113/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAAPORA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais:

R E S O L V E

Exonerar a Sra. SELMA FELIX DE LIMA no cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO desta Casa Legislativa.

Gabinete do Presidente Em, 01 de agosto de 2024.

WILTON ALENCAR SANTOS DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
José Vieira de Albuquerque Filho
Código Identificador:E572035A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAAPORÃ (IPSEC)
APOSENTADORIA - JACILDA CORDEIRO DA SILVA

ATO/PORTARIA IPSEC Nº 0037/2024

Caaporã / PB, em 01 de Agosto de 2024

Dispõe sobre a concessão do beneficio previdenciário de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral], em favor do(a) servidor(a) JACILDA CORDEIRO DA SILVA.

O Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã- IPSEC, Estado da Paraíba, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo art. 91, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] a(o) servidor(a) **JACILDA CORDEIRO DA SILVA**, portador(a) do RG 1339807, SDS/PB, CPF 739.606.754-53, Efetivo, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Classe PADRÃO, Nível PADRAO, referência PADRÃO, registrado sob a Matrícula Funcional n.º 653, lotado(a) no(a) SEC EDUCACAO, nos termos do Artigo 21, Incisos I, II, III, IV e § 2º, Incisos I, da Lei Municipal Complementar n.º 003, de 03 de dezembro de 2020 c/c com o Artigo 20, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 103 de 12 de novembro de 2019,conforme os documentos do Processo IPSEC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Caaporã, registrado sob o número 009/2024, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - O Benefício de Aposentadoria Voluntária - Pedágio - Art. 21, da Lei Municipal Complementar n.º 003/2020 [Integral] será com proventos integrais e paridade, por se tratar de segurado(a) que ingressou em 08/01/1992, portanto antes da EC 41/2003 e por ter declarado expressamente não ter feito a opção de que trata o § 16 do Artigo 40 da Constituição Federal;
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RUAN OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente
IPSEC

Publicado por:
Sóstenes Queiroz da Silva
Código Identificador:FEE07E87

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº AD0001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, CONSULTORIA, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E EVOLUÇÃO DE SISTEMAS NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Adesão a Registro de Preço nº AD00001/2020. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00002/2020 - Alfa Consultoria Ltda - 6º Aditivo - prorroga o prazo por mais 6 meses. **ASSINATURA:** 26.07.24.

Caaporã – PB, 31 de Julho de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Kalinna Helen Ferreira Franco Borges
Código Identificador:FE26E44A

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Coronel Maracajá, 07 - Centro - Cabaceiras - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ALUGUEL DE VEÍCULOS PARA REALIZAR VIAGENS DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO TRANSPORTANDO PESSOAS CARENTES E SERVIDORES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM DETERMINADA LOCALIDADE DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS, TIPO MENOR PREÇO POR KM RODADO/VIAGEM, SENDO O COMBUSTÍVEL, O MOTORISTA E A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO POR CONTA DO CONTRATADO**. Abertura da sessão pública: **09:00 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024. INÍCIO DA FASE DE LANCES: 09:01 HORAS DO DIA 20 DE AGOSTO DE 2024**. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 33561117.E-mail: cpl.cabaceiras17@hotmail.com.Edital: www.cabaceiras.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp -

Cabaceiras - PB, 31 de Julho de 2024 -

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA -
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
José Djanilson Galdino de Farias
Código Identificador:136DB406

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001/2024 AO CONTRATO Nº 0139/2023

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 001/2024 ao Contrato N.º 0139/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB, CNPJ: 08.943.227/0001-82.

CONTRATADA: JONATHAS DE ARAUJO LEITE — ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº. 12.670.936/0001-09

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO
O presente Termo Aditivo tem por objetivo a ampliação das quantidades de todos os itens do contrato nº 0139/2023, sob o

percentual de 24.665325430917% que representa a adição de R$ 22.681,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais) ao contrato original, sob os seguintes termos: O contrato originário que possuía como valor base R$ 91.955,00 (Noventa e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais) agora passará para R$ 114.636,00 (Cento e quatorze mil, seiscentos e trinta e seus reais) em decorrência do acréscimo fomentado no presente procedimento aditivo que visa à ampliação dos quantitativos originalmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA
O contrato nº 0139/2023 permanecerá vigente até 17 de agosto de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo encontra amparo nos art. art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Subsistem firmes, inalteradas, e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Conceição - PB, 30 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional
Contratante

JONATHAS DE ARAUJO LEITE — ME
CNPJ/MF nº. 12.670.936/0001-09
Contratada

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:6438D870

GABINETE DO PREFEITO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N°. 065/2022

Natureza: Requerimento
Requerente: Jocimário Alves Pereira - Matricula 4853
Objeto: Deferimento Licença Remunerada para frequentar curso de formação - Doutorado

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais proferiu a seguinte decisão no processo administrativo 065/2022: Concedo a renovação da Licença ao servidor Jocimário Alves Pereira, Matrícula n°: 4853, pelo prazo de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses, 03 (três) semanas e 04 (quatro) dias, no intervalo de 03 de agosto de 2024 a 27 de dezembro de 2025.

Conceição/PB, 04 de julho de 2024.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Luanna Francis Lopes Fonseca
Código Identificador:7908C9A0

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 012/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa ECOSOLO GUARABIRA GESTÃO AMBIENTAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA, CNPJ nº 30.366.238/0001-04.
OBJETO: Contratação de uma empresa especializada, para recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos produzidos pelo Município de Juarez Távora.
VALOR TOTAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).
FONTES DE RECURSOS: FPM, ICMS e DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 23 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:3B04E752

SETOR LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024

Torna-se público para conhecimento dos interessados, que RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2024, com base no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e outras informações que constam dos autos, fundamentando no Art. 74, Inciso III, alíneas "c" e "e", da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 18.194.104/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação dos valores de Imposto de Renda que o município poderia ter se apropriado como renda, nos últimos 60 meses, referente às compras de mercadorias ou contratações de prestadores de serviços com regime de tributação diferente do Regime Simples Nacional.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.

Juarez Távora(PB), 31 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:06C900ED

SETOR LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 63/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 63/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA
CONTRATADA: IPABH INSTITUTO PRIME ADMINISTRACAO DE BELO HORIZONTE LTDA, CNPJ nº 18.194.104/0001-40.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recuperação dos valores de Imposto de Renda que o município poderia ter se apropriado como renda, nos últimos 60 meses, referente às compras de mercadorias ou contratações de prestadores de serviços com regime de tributação diferente do Regime Simples Nacional.
VALOR TOTAL: R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).
FONTE DE RECURSOS: DIVERSOS.
VIGÊNCIA: 12 meses.

Juarez Távora(PB), 31 de julho de 2024.

WILSON EVANGELISTA FEITOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcus Aurelio Duarte Silva
Código Identificador:5D40419E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE LAGOA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Deputado Francisco Pereira, 02 - Centro - Lagoa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTECENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA–PB. Abertura da sessão pública: **09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024.** Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 16 de agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº DECRETO 04/2024, 02 DE JANEIR/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitalagoapb@gmail.com.Edital: licitalagoapb@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Lagoa - PB, 31 de julho de 2024

LIVALCI OTACILIO DA SILVA –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Livalci Otacilio da Silva
Código Identificador:A71542A7

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.00104/2024
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00016/2024.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Mamede-PB.
CONTRATADA: COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SICREDI EVOLUCAO, CNPJ nº 35.571.249/0001-31.
OBJETIVO: Seleção de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operacionalização da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, pelo período de 05 (cinco) anos, do município de São Mamede –PB.
VALOR GLOBAL: R$ 82.925,03 (Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Três Centavos).
VIGÊNCIA: 60 meses.

São Mamede - PB, 25 de Julho de 2024.

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA –
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Luiz da Costa Neto
Código Identificador:1E541DE4

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00021/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA - R$ 55.140,00.

Serra Redonda - PB, 26 de Julho de 2024

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS -
Prefeito

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:80F31F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao 12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE 27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 00090/2024 - 26.07.24 - MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA - R$ 55.140,00.

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:2849AE6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00024/2024

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, ou acessando: https://serraredonda.pb.gov.br/. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplserraredondapb@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 31 de Julho de 2024

SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE-
Agente de Contratação

Publicado por:
Saionara Lucena Silva Cavalcante
Código Identificador:627690C2

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00028/2023

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza automotiva. DOTAÇÃO: 02.102 SECRETARIA EXECUÇÃO DE TRANSPORTES 26.782.2021.2142 Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Transportes 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos 26.122.1043.2304 Manutenção e Conservação da Frota Municipal 3390.30.00.1.500.0000 Material de Consumo – Recursos não Vinculados de Impostos. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00186/2024 - 30.07.24 - MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA - R$ 22.596,53.

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:30735E74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2024 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando, para: O fornecimento de alimentos especiais para suporte nutricional de fórmulas infantis e suplementos alimentares oral/enteral, para atender a usuários cadastrados no programa nutricional de atendimento a dietas especiais. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31425558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:E019DF0E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024 - 981911

Torna público que fará realizar, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando: Aquisição de livros para as Creches, Centros Municipais de Educação Infantil e Escolas do Sistema Municipal de Ensino da Secretaria de Educação. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 27 de Agosto de 2024. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 31425558.E-mail: comissaodelicitacao@alhandra.pb.gov.br.Edital: www.alhandra.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br; www.gov.br/pncp; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Alhandra - PB, 30 de Julho de 2024

THIAGO DA SILVEIRA MARTINS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:5FC37C20

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 00031/2021

Nº do contrato 00082/2021. **Contratante** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. **Contratado** VIDMAR TRANSPORTES LTDA A **Nº do Aditivo** 07. **Objeto** A PRORROGAÇAO do prazo contratual. **Fundamento Legal** Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93. **Data da Assinatura** 04/07/2024

Publicado por:
Thiago da Silveira Martins
Código Identificador:0F8790CC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024

CONVOCA OS MEMBROS DO COI PARA A REALIZAÇÃO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

A PRESIDENTE DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DO IPEMAD, no uso de suas atribuições previstas no art. 67, da Lei Complementar nº 008/2021 (reestruturação do IPEMAD), e art. 5º da Regimento Interno do Comitê nº 001/2014, de 19 de novembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar os membros do Comitê de Investimento, nomeados pelo Ato Governamental nº 416/2021, para a realização da vigésima primeira sessão ordinária, objetivando a deliberação da seguinte pauta:

a) Leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior;
b) Analise dos recursos aplicados nos fundos de investimentos, referente aos meses de MAIO E JUNHO/2024;
c) Outros assuntos.

Art. 2ºA sessão de que trata o artigo anterior realizar-se-á em 31 de julho de 2024 (quarta-feira), às 08h30, na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Alhandra – IPEMAD, na Rua Manoel Guedes, n° 92, Centro, Alhandra – PB.

ALHANDRA –PB, 30 de julho de 2024.

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Presidente do COI

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:4D79832C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 021/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 009/2024

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, a servidora **SEVERINA LINS DE SOUZA**, CPF de nº. 219.390.394-87, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO FUNDAMENTAL I, matricula nº 3008, lotada na Secretária de Educação do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 40, §1º, inciso III, CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) C/C Art. 97-A, incisos III e IV, §4º, inciso I a III, §5º, I e II da Lei Orgânica do Município de Alhandra (com redação da ELOM nº 005/2024) e Art. 20, incisos III e IV, §§ 4º, II, 5º, I e 6º, I da LCM nº 008/2021 c/c art. 20, § 5º, II, e §7º da LCM nº 008/2021 (redação dada pela LCM nº 018/2022).

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se,

Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 31 de julho de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:B6456EAF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 022/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 011/2024

R E S O L V E:

I- Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA,** com proventos integrais, à servidora **EDILENE MARIA DE SOUZA RODRIGUES**, CPF de nº. 219.390.394-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matricula nº 0234, lotada na Secretária de Saúde do Município de Alhandra, em conformidade com o Artigo 40, §1º, inciso III, CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) C/C Art. 97-B, incisos I a IV da Lei Orgânica do Município de Alhandra (com redação da ELOM nº 005/2024) e Art. 21, incisos I a IV, § 2º, incisos I da LCM nº 008/2021, c/c art. 21, §3º LCM nº 008/2021 (redação dada pela LCM nº 018/2022).

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 31 de julho de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:3C4E6AB2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 023/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 012/2024

R E S O L V E:

I- Conceder PENSÃO POR MORTE, de forma vitalícia, a Sra. **VERA LÚCIA DA SILVA CONRADO**, CPF n°. 021.065.884-37, cônjuge e dependente do servidor falecido ANTONIO PEDRO CONRADO, ocupante da função de Auxiliar de Serviço, matricula n°. 630, lotado na Secretaria de Agricultura do Município de Alhandra; falecido em 01/07/2024, com fundamento no Art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 26 "caput" da LCM 008/2021 c/c art. 16, inciso I da LCM nº 008/2021 (Redação dada pela ECM nº 018/2022) C/C Art. 27, inciso I da LCM nº 008/2021 e Art. 28, inciso III, alínea "f" da LCM nº 008/2021.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.
Alhandra – PB, 31 de julho de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:4DB6E469

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPEMAD
PORTARIA Nº 024/2024

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA – IPEMAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso VII, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 10 de novembro de 2021 e de acordo com o Processo Administrativo nº 013/2024

R E S O L V E:

I- Conceder PENSÃO POR MORTE, em **caráter temporária**, **a menor MARIA ELOÁ PINTO CONRADO**, sob o CPF nº 163.702.554-83, representada legalmente por MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, com o CPF nº 060.156.504-51; filha e dependente do servidor falecido **ANTONIO PEDRO CONRADO**, ocupante da função de Auxiliar de Serviço, matricula n°. 630, lotado na Secretaria de Agricultura do Município de Alhandra; falecido em 01/07/2024, com fundamento no Art. 40, §7º da CRFB/88 (redação dada pela EC nº 103/2019) c/c Art. 09, inciso I da LCM nº 008/2021 e Art. 10, inciso III da LCM nº 008/2021 C/C Art. 26 "caput" da LCM nº 008/2021 c/c art. 16, inciso I da LCM nº 008/2021 (Redação dada pela ECM nº 018/2022) e Art. 27, inciso I da LCM nº 008/2021.

II- Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

Alhandra – PB, 31 de julho de 2024

SEVERINA ANACLETO DE LIMA
Superintendente

Publicado por:
Suely Rodrigues Carneiro de Souza
Código Identificador:B769E698

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio Francisco Pires, 146 - Centro - Aparecida - PB, às 08:30 horas do dia 13 de Agosto de 2024, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES A CARGO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 1117/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (..) ...E-mail: cplaaparecida21@gmail.com.Edital: www.aparecida.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/pncp.

Aparecida - PB, 29 de Julho de 2024

FILIZARDO DA SILVA NETO -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Filizardo da Silva Neto
Código Identificador:5AB35226

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado e observado parecer da assessoria jurídica, referente ao Credenciamento nº 00001/2024, que objetiva: Credenciamento de profissionais médicos, pessoa física ou jurídica, para a prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico, em áreas diversas, em caráter complementar à rede municipal de saúde, com atendimento no hospital Natanael Alves desde Município de Arara PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes credenciados: CONSULTÓRIO MÉDICO DR FRANCISCO DE ASSIS - R$ 61.600,00; DOUGLAS ANDRADE DA COSTA - R$ 61.200,00; EMPRESA DE SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES LTDA - R$ 75.993,20; INGRID DUARTE SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 66.000,00; LITORAL ASSISTENCIA EM SAUDE LTDA - R$ 75.993,20; MONTENEGRO FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA - R$ 60.600,00.

Arara - PB, 02 de Julho de 2024

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA -
Prefeito

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:FF35C6AA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 00073/2024

DISTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arara PB

DISTRATADA: LUIZ GONZAGA DE MEDEIROS JUNIOR, localizada na Rua Marísio Moreno, 68 - CENTRO - ARARA - PB, CNPJ nº 32.203.652/0001-10.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação de rua(s)via(s) e passagem molhada, neste Município de Arara PB, através do Contrato de Repasse nº 917670/2021, Operação nº 1077822–13 do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme planilhas anexas.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Distrato tem fundamento nos termos dos Arts. 147 a 150 da Lei 14.133/21, bem como o que preconiza o artigo 472 do Código Civil Brasileiro. Originário do Pregão Eletrônico n° 0002/2024, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240110PE00001.

Assinatura: 18/06/2024.

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:A7D10ABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 78-A, DE 01 DE JUNHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28 da Lei Municipal nº 139/2008 e pela Lei Ordinária n° 186 de 19 de setembro de 2023.
RESOLVE:
Artigo 1º - DESIGNAR, a Senhora **FRANCILENE FRANCISCA CARDOSO,** cargo de **Técnica de Enfermagem**, matrícula nº **1186,** para exercer a função de **Enfermeira,** lotada no **Hospital Municipal Natanael Alves**, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente portaria, até ulterior deliberação.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara-PB, em 01 de junho de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:71313AF5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 100, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município, c/c art. 65, da Lei Municipal nº 01/93.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2023, computados a partir do dia **01 de agosto de 2024 a 31 de agosto de 2024**, ao servidor **NIVALDO FERREIRA DE MEDEIROS FILHO,** cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula nº **55**, vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Arara, em 01 de agosto de 2024.

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional do Município de Arara/PB

Publicado por:
Maciel Chianca de Medeiros
Código Identificador:91609185

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO B COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa e: CT Nº 00112/2022 - Sc Construcoes Eireli - CNPJ: 40.599.842/0001-26 - 6º Aditivo - acréscimo de R$ 30.102,04. ASSINATURA: 26.07.24

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:93524CB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel de Sousa Lima, 118 - Centro - Barra de Santa Rosa - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E

DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3376–1040.E-mail: pmbsr.pb2017@gmail.com.Edital: www.barradesantarosa.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Barra de Santa Rosa - PB, 30 de Julho de 2024

JOSÉ DANIEL MARTINS SILVA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
José Daniel Martins Silva
Código Identificador:B74489A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 346/2024

PORTARIA Nº. 346/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e no que couber a legislação suplementar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO CESAR DE LIMA,** para o cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO,** junto a Divisão de Iluminação Pública, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 15 de julho de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5F9893EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 347/2024

PORTARIA Nº. 347/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSÉ CAVALCANTE DE MELO FILHO**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8F73A995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 348/2024

PORTARIA Nº. 348/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **IRANIR PONTES SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de TRABALHADOR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:3C569FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 349/2024

PORTARIA Nº. 349/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA PEREIRA MARTINS**, para ocupar o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.
Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:54DA9F75

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 350/2024

PORTARIA Nº. 350/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **OTÁVIO JORDÃO SOARES DE ALMEIDA**, para ocupar o cargo efetivo de INSPETOR DE ALUNO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:F52D6550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 352/2024

PORTARIA Nº. 352/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **PATRICIA EDIONE DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:64978DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 353/2024

PORTARIA Nº. 353/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SOLANGE SOARES DA SILVA SANTOS**, para ocupar o cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4FDCA036

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 354/2024

PORTARIA Nº. 354/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO FERREIRA DE LIMA JUNIOR**, para ocupar o cargo efetivo de GARI, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:4EA3EABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 355/2024

PORTARIA Nº. 355/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **FRANCISCO DANIEL FERREIRA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.

Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:C2BE2024

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 356/2024

PORTARIA Nº. 356/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSEFA ARAUJO DA SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:5DAF0234

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 357/2024

PORTARIA Nº. 357/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SAMUEL VASCONCELOS SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – UBSF III, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:8FE6E957

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 358/2024

PORTARIA Nº. 358/2024

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de Santa Rosa, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 37, inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, e, em conformidade com o Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP), edição n° 3497 de 24/11/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MONICA KALINE SILVA**, para ocupar o cargo efetivo de COZINHEIRO, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da presente data.
Art. 2º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional.
Barra de Santa Rosa, em 01 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se.

JOVINO PEREIRA NEPOMUCENO NETO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:DED999E4

PREFEITURA DE BARRA DE SANTA ROSA
EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 05

O Município de Barra de Santa Rosa, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Desclassificação nº 05 dos candidatos convocados por meio do Edital de Convocação nº 05, que não compareceram em tempo hábil para apresentação da documentação exigida, e dos candidatos que solicitaram formalmente a desistência do cargo para o qual foram aprovados.

Art. 1º - Fica desclassificado o seguinte candidato, que foi convocado pelo Edital de Convocação nº 05, publicado em 26 de junho de 2024, e que formalizou sua desistência do cargo:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
3581	THIAGO ACÁCIO RAPOSO	PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (HISTÓRIA)	1º

Art. 2º - Fica desclassificado o seguinte candidato que não compareceu dentro do prazo estipulado para a apresentação da documentação:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
4940	MAGDIEL JÚNIOR DA SILVA	PROFESSOR DE ED. BÁSICA 2 (INGLÊS)	1º

Art. 3º - A desclassificação dos candidatos mencionados no Art. 1º e Art. 2º implica a perda do direito à nomeação e posse no cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público regido pelo Edital n° 001/2023, com sua homologação através do Decreto de Homologação nº 048, de 23 de novembro de 2023, veiculado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) de 24 de novembro de 2023.

Art. 4º - Este Edital de Desclassificação será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Barra de Santa Rosa, bem como no site oficial da Prefeitura, para ciência de todos os interessados.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Barra de Santa Rosa – PB, 31 de julho de 2024.

ANDRÉ LUIZ SILVA BATISTA
Sec. de Administração

Publicado por:
Andre Luiz Silva Batista
Código Identificador:354614CB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - CONCORRÊNCIA Nº 00007/2024

OBJETO:Contratação de empresa para execução de obra de modernização do Estádio "O Assisão", localizado no município de Bernardino Batista-PB.
O Presidente da Comissão Permanente de Contratação do município de Bernardino Batista declara **FRACASSADO** o certame em epígrafe, tendo em vista que o único participante foi considerado inabilitado.

Bernardino Batista-PB, 14 de Junho de 2024.

ANTÔNIO DUARTE DE LIMA
Presidente

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:91D09700

GABINETE DO PREFEITO
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2024
O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, homologa o resultado do Credenciamento nº 003/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços médicos em regime de plantão, para atender de forma complementar a rede de assistência à saúde do Município de Bernardino Batista, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ	DATA DE PROTOCOLO
MAG SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	51.245.708/0001-43	17/06/2024
TAMBRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	21.871.541/0001-65	19/06/2024
LITORAL ASSISTÊNCIA EM SAÚDE LTDA	05.264.035/0001-51	20/06/2024
PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	18.152.431/0001-39	20/06/2024

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº03/2024.

Bernardino Batista/PB, 25 de junho de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO - CREDENCIAMENTO Nº 04/2024
O Prefeito Constitucional do Município de Bernardino Batista, homologa o resultado do Credenciamento nº 004/2024, que tem como objeto oCredenciamento de prestadores de serviços de leiloeiro oficial para a realização de alienação de materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Bernardino Batista, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, sendo credenciados os seguintes prestadores de serviços,na ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento, que deverá ser convocado para trabalhar de acordo com as necessidades de demandas da Prefeitura:

LEILOEIROS(AS) CREDENCIADOS(AS)	CPF/CNPJ	MATRÍCULA NA JUCEP	DATA DE PROTOCOLO
VINICIUS VIDAL LACERDA	053.645.514-74	16/2018	29/06/2024
SAMARA BARBOSA ARAÚJO	064.880.464-03	23/2019	02/07/2024
MARCO TÚLIO MONTENEGRO CAVALCANTI DIAS	036.186.444-26	10/2014	02/07/2024
DANIEL ELIAS GARCIA	910.192.149-53	36/2022	05/07/2024
JESSICA QUEIROGA MAGLIANO	074.721.984-20	17/2019	07/07/2024
JOSÉ ANDREA MAGLIANO FILHO	054.617.018-84	39/2023	12/07/2024
GERVASIO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	352.054.074-68	30/2022	12/07/2024

Comunica que o Credenciamento ficará aberto para interessados se credenciarem a qualquer tempo, dentro da sua vigência, conforme estabelece o item 1.1 deste Edital do Credenciamento nº04/2024.

Bernardino Batista/PB, 19 de julho de 2024.

ANTONIO ALDO ANDRADE DESOUSA
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:E53A5954

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 243901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ANTONIO AÉCIO DINIZ OLIVEIRA**
CNPJ Nº **30.823.303/0001-75**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS.
VALOR: R$ 167.851,25 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E1C5AB14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 243902/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **JOSÉ LEONARDO OLIVEIRA GREGÓRIO**
CNPJ Nº **31.079.027/0001-45**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS.
VALOR: R$ 206.182,40 (DUZENTOS E SEIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AC88DB54

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 243903/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **HERMÍNIO GOMES BARBOSA**
CNPJ Nº **35.349.219/0001-85**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
OBJETO**:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EM SERVIÇOS MECÂNICOS.
VALOR: R$ 160.140,00 (CENTO E SESSENTA MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 4 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 03 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC806AFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 244001/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LIZARD SERVIÇOS LTDA**
CNPJ Nº **30.536.718/0001-24**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, COM RECURSOS ORIUNDOS DA EMENDA ESTADUAL Nº 422/2024 E DA EMENDA FEDERAL ESPECIAL 202412830007.
VALOR: R$ 256.500,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 2 semanas; 1 dia.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 16 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:33BDBA24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213601/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **RAILSON DE LIMA PEREIRA**
CNPJ Nº **427.962.527/0001-53**
DISPENSA Nº 036/2024
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, PARA SEREM REALIZADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.
VALOR: R$ 48.770,00 (QUARENTA E OITO MIL E SETECENTOS E SETENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 2 semanas.
DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 17 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8DACA6C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213701/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ Nº **43.463.126/0001-05**
DISPENSA Nº 037/2024
OBJETO**:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ADULTOS E INFANTIL DESTE MUNICÍPIO.
VALOR: R$ 21.407,00 (VINTE E UM MIL QUATROCENTOS E SETE REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias.
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 15 de julho de 2024.
FINAL: 15 de setembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:983F96CC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213801/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ITALO COSTA FERRAZ**
CNPJ Nº **44.281.498/0001-83**
DISPENSA Nº 038/2024
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS E MANUTENÇÃO NOS SISTEMAS DE DESSALINIZAÇÃO.
VALOR: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).
RECURSOS: Do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 meses; 1 semana; 6 dias.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:412C7189

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 213901/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ Nº **17.620.895/0001-60**
DISPENSA Nº 039/2024
OBJETO**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PEDREIRO, SERVENTE DE PINTOR, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS.
VALOR: R$ 57.360,00 (CINQUENTA E SETE MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 18 de julho de 2024.
FINAL: 31 de dezembro de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B102175F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 21401/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista
CONTRATADO (A): **WALLISON BRAZ DA ROCHA SILVA**
CNPJ Nº **18.421.6341/0001-04**
DISPENSA Nº 040/2024
OBJETO**:** SERVIÇOS DE BOMBA DE ALTA, COM SUBSTITUIÇÃO DE TODOS BICOS INJETORES DOS CAMINHÕES PIPAS.
VALOR: R$ 57.400,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS).
RECURSOS: Do Município.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024.
VIGÊNCIA: INICIAL: 24 de julho de 2024.
FINAL: 24 de agosto de 2024.

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0252A785

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2024

Boa Vista-PB, 01 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **FERNANDA SOARES DE ALMEIDA**, Matrícula N.º **0211**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, de responder pela Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PROGRAMAS DE SAÚDE** - Símbolo **FG-3**, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 01 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D5729D92

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 093/2024

Boa Vista-PB, 01 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HÉLIO CARLOS BATISTA JÚNIOR**, matrícula 0010, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE, referente aos Contratos nº 100501/2024; 100502/2024, 100503/2024, 100504/2024, 100505/2024, 100506/2024, 100507/2024, 100508/2024, 100509/2024 e 100510/2024 – Pregão eletrônico nº 005/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:2A439DB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094/2024

Boa Vista, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, Matrícula N.º **0191,** ocupante do Cargo Efetivo de Professor Polivalente – Nível IV, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, Símbolo **CC-1**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista, 04 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6A4220CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 095/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **HUMBERTO PEREIRA**, Matrícula N.º **0224**, de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS –** Símbolo – CC-1, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Boa Vista, a partir da presente data**.**

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:156D3FBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 096/2024

Boa Vista, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **WELLINGTON RICARDO DE ALCÂNTARA,** de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** - Símbolo **CC-1,** com lotação no Gabinete do Prefeito, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista, 04 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:73858B14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **JOAQUIM LUIZ MEIRA,** de exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS** - Símbolo **CC-1,** com lotação na Secretaria de Serviços Rurais.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E906A3BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 098/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Transferir o servidor **ROSEMBERG PEREIRA DE MEDEIROS,** Matrícula **N.º 0322,** ocupante do cargo efetivo de **Operador de Máquina Pesada – Nível IV**, da Secretaria de Serviços Rurais para a Secretaria de Saúde – motorista do PSF, a partir da presente data.
Boa Vista – PB, 04 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DC27D9AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 099/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES,** de exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS** - Símbolo **SC-1,** com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:323647E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **JOSÉ FERNANDO LEITE SOARES**, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE SERVIÇOS RURAIS** - Símbolo **CC-1,** com lotação na Secretaria de Serviços Rurais**.**

Boa Vista, 04 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DB8F9587

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA** de exercer o Cargo em Comissão de **OUVIDOR EM SAÚDE DO MUNICÍPIO** - Símbolo **CC-2,** com lotação na Secretaria de Saúde, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:5B08B6E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA,** para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS** - Símbolo **SC-1,** com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A38B6501

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **ALLAN MEDEIROS LEITE**, Matrícula 0704, de exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E9E90FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **ALLAN MEDEIROS LEITE,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE** - Símbolo **CC-1,** com lotação no Gabinete do Prefeito.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6B3D7F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA**, Matrícula N.º **0368**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, de responder pela Função Gratificada de **COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM AÇÃO SOCIAL - CRAS** – Símbolo **DC-1**, com lotação na Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 04 de Abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B2879E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706/2022, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **MARCELA ELAINE DA SILVA SOUZA**, Matrícula N.º **0368,** para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE ASSISTENTE SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO** - Símbolo **CC-1,** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:DDEA7CE0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS**, de exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2**, com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista, 04 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8501D5FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **MARIA DE FÁTIMA PEREIRA PORTO RAMOS**, para exercer o cargo de **DIRETORA DE MATERIAS – Símbolo DC-1,** com lotação na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:CF6E4236

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **MURILO GONZAGA MARTINS BARBOSA**, de exercer o Cargo em Comissão de **Coordenador de Atividades Especiais II** - Símbolo **CC-5**, com lotação na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos**.**

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:13A56BD4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **MURILO GONZAGA MARTINS BARBOSA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0F98D4B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 03 de janeiro de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **JOAQUIM LUIZ MEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2,** com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:B5BE01B9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar **TATIANA PEREIRA COSTA**, de exercer o Cargo em Comissão de **DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO** - Símbolo **CC-2**, com lotação no Gabinete do Prefeito**..**

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9C52082A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na **Lei n.º 706, de 01 de janeio de 2022,**

RESOLVE:

Nomear **TATIANA PEREIRA COSTA**, para exercer o Cargo em Comissão de **SUPERINTENDENTE DE PROJETOS CAPTAÇÃO DE RECURSOS** - Símbolo **SC-1**, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir da presente data.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:A58054D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Servidor **HERBERT VAGNER VIRGÍNIO DE ALMEIDA**, matrícula n.º 0191, ocupante do Cargo Efetivo de

Professor Polivalente – Nível IV, lotado **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** para prestar serviços na **Secretaria de Assistência Social e Desenvolvimento Humano**, a partir da presente data.

Boa Vista – PB, 04 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0EBFF60D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 115/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE FILTROS, LUBRIFICANTES E OUTROS ITENS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DESTE MUNICÍPIO**,** referente aos Contratos nº 101501/2024, 101502/2024 e 101503/2024 – Pregão Eletrônico nº 015/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:168F4677

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA IMPRESSÃO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, referente ao Contrato nº 101601/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:30EF5B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE PEÇAS EM GRANITO PARA SALAS E COPA DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA, referente ao Contrato nº 52101/2024 – DISPENSA nº 021/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:79F8FE90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 118/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS**,** referente ao Contrato nº 52201/2023 – DISPENSA nº 022/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:3AE4AEE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 119/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E APARELHOS DE AR CONDICIONADO, referente aos Contratos nº 101701/2024, 101702/2024 e 101703/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:49D91630

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 120/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO, referente ao Contrato nº 101801/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:13007299

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, Matrícula 0323, **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE EXAMES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO EM TODOS OS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL, NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (APS)**,** referente ao Contrato nº 52301/2024 – DISPENSA Nº 023/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9BAA2DC0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 122/2024

Boa Vista-PB, 04 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ ISAAC PEREIRA ARAÚJO**, Matrícula 0323, **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E MARCAÇÃO DE EXAMES**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DESTINADOAS AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DESENVOLVIDOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA –PB**,** referente ao Contrato nº 52401/2024 – DISPENSA Nº 024/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 04 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:C0F6A75A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 123/2024

Boa Vista-PB, 04 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 767/2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARIA DE JESUS VITORINO ALBUQUERQUE**, Matrícula **N.º 0028,** ocupante do cargo efetivo de **REGENTE DE ENSINO - Nivel I**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018 por um prazo de 06

(seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir **08 de Abril de 2024**, expirando-se em **08 de outubro de 2024**.

Boa Vista – PB, 04 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:AB3BCC3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 124/2024

Boa Vista-PB, 08 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO BANDA EDSON LIMA E LIMÃO COM MEL, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, referente ao Contrato nº 81501/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 015/2024.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 08 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:375F092F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 125/2024

Boa Vista-PB, 10 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL EM MDF E ACESSÓRIOS PARA CONFECÇÃO DOS MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA) PARA AS DEPENDENCIAS DA COPA, DOS CONSULTÓRIOS E SALAS DE INTERVENÇÃO PRECOCE DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA**,** referente ao Contrato nº 52501/2023 – DISPENSA nº 025/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:6E304B06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 126/2024

Boa Vista-PB, 12 de Abril de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 89 da Lei Municipal N.º 116/99, alterada pela Lei nº 583, de 01 de outubro de 2018 – Estatuto do Servidor e Processo Administrativo nº 493/2018,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ODETE PEREIRA DE ASSIS**, Matrícula **N.º 0025,** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de Educação; **LICENÇA-PRÊMIO** referente ao DECÊNIO 2008/2018 por um prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, começando seus efeitos apartir **12 de Abril de 2024**, expirando-se em **12 de outubro de 2024**.

Boa Vista – PB, 12 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:15A6B2A6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 127/2024

Boa Vista-PB, 12 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **FRANCINALDO PEREIRA ARAGÃO**, Matrícula 0247, **DIRETOR DO ALMOXARIFADO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO UTILITÁRIO – TIPO CAMIONETE, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, PARA O TRANSPORTE DE RESTOS DE MATERIAIS DIVERSOS, LOCALIZADOS EM TODA NOSSA ÁREA TERRITORIAL PARA DESCARTE, referente ao Contrato nº 52701/2024 – DISPENSA Nº 027/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 12 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:1750144E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2024

Boa Vista-PB, 15 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JOSÉ LEONARDO CUNHA SILVA**, Matrícula 0320, **CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE FIGURINOS PARA OS INTEGRANTES DO MOVIMENTO ARTÍSTICO FOLCLÓRICO JUNINO MISTURA QUENTE, TEMPORADA 2024, DESTE MUNICÍPIO, MUNICIPALIZADA PELA LEI Nº 525/2017, referente ao Contrato nº 52601/2024 – DISPENSA Nº 026/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:362AB157

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2024

Boa Vista-PB, 15 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS LEVES**,** referente aos Contratos nº 242101/2024, 242102/2024 e 242103/2024 – Pregão Eletrônico nº 021/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:8CD678D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 130/2024

Boa Vista-PB, 15 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,
RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE VEÍCULOS E PESADOS (CAMINHÕES) DESTE MUNICÍPIO**,** referente aos Contratos nº 242201/2024, 242202/2024, 242203/2024 E 242204/2024 – Pregão Eletrônico nº 022/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 15 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:F5A7850B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 131/2024

Boa Vista-PB, 16 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARA E PROTETORES NOVOS, PARA OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, referente aos Contratos nº 101004/2024 e 101005/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:83F09F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 132/2024

Boa Vista-PB, 16 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente aos Contratos nº 102001/2024,

102002/2024, 102003/2024 E 102004/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 16 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:66ABAC8A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2024

Boa Vista-PB, 19 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE ÔNIBUS E MICRO–ÔNIBUS DESTE MUNICÍPIO**,** referente aos Contratos nº 242301/2024, 242302/2024, 242303/2024 E 242304/2024 – Pregão Eletrônico nº 023/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:0BE4C71C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 133/2024

Boa Vista-PB, 17 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO RELIGIOSO, COM O PADRE NILSON NUNES, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 27 DE ABRIL DE 2024, referente ao Contrato nº 81601/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 016/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 17 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:ECDBBAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2024

Boa Vista-PB, 19 de Abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **KERMES JOSÉ PEREIRA SILVA**, matrícula 0596, **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES PÚBLICOS**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA APLICAÇÃO NA FROTA PRÓPRIA DE MAQUINAS PESADAS DESTE MUNICÍPIO**,** referente aos Contratos nº 242401/2024, 242402/2024, 242403/2024 E 242404/2024 – Pregão Eletrônico nº 024/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9859CEFE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136/2024

Boa Vista-PB, 19 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCIONAR FARDAMENTOS PARA ESTA PREFEITURA, referente aos Contratos nº 242501/2024, 242502/2024, 242503/2024 E 242504/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 19 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:25320BEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/2024

Boa Vista-PB, 22 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **HUGO DELEON DE FARIAS SILVA**, **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA REPOSIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, referente ao Contrato nº 52801/2024 – DISPENSA nº 028/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:90A7A0C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 138/2024

Boa Vista-PB, 22 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **ISAAC RAMOS CALDAS**, Matrícula N.º **0428**, **SEÇÃO ESPECIAL DE CHEFIA DE COMPRAS E DO ALMOXARIFADO CENTRAL**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE MATERIAIS E DOCUMENTOS, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS, referente ao Contrato nº 52901/2024 – DISPENSA nº 029/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 22 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:9CC1E16F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 139/2024

Boa Vista-PB, 24 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **JEFERSON MACEDO DE FARIAS ALVES**, Matrícula N.º **0747**, **CHEFE DA DIRETORIA DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – SERVIÇO DE MONTAGEM DOS MÓVEIS PLANEJADOS (SOB MEDIDA) PARA AS DEPENDENCIAS DA COPA, DOS CONSULTÓRIOS E SALAS DE INTERVENÇÃO PRECOCE DA NOVA SEDE DO NAISM DESTA PREFEITURA, referente ao Contrato nº 53001/2024 – DISPENSA nº 030/2024.

Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:29F02F63

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 140/2024

Boa Vista-PB, 25 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET PARA SESSÃO SOLENE EM COMEMORAÇÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, A SER REALIZADO NO DIA 26 DE ABRIL DE 2024, NA CÂMARA MUNICIPAL, COMPREENDENDO: JANTAR PARA 500 PESSOAS, referente ao Contrato nº 63201/2024 – DISPENSA N.º 032/2024.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 25 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:D89D799C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 141/2024

Boa Vista-PB, 26 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – LOCAÇÃO DE SOM DE GRANDE PORTE, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTA PREFEITURA, NOS DIAS 27, 28 E 29 DE ABRIL DE 2024, EM ALUSÃO AOS 30 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE BOA VISTA, referente ao Contrato nº 63101/2024 – DISPENSA N.º 031/2024.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:E724E613

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2024

Boa Vista-PB, 26 de abril de 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **THALLISSON GUERRA MONTEIRO**, matrícula 0596, **CHEFE DA DIVISÃO DE TURISMO**, para atuar como **Fiscal Técnico Responsável** pela fiscalização do Contrato – CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM A ATRAÇÃO FILIPE SANTOS, DE CONSAGRAÇÃO NACIONAL, EM PRAÇA PÚBLICA, DURANTE AS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS À PASSAGEM DO 30.º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO, NO DIA 28 DE ABRIL DE 2024, referente ao Contrato nº 22171/2024 – INEXIGIBILIDADE N.º 017/2024.
Art. 2º Deverá o servidor designado acompanhar e fiscalizar aexecução do objeto contratado, bem como observar e cumprir odisposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:53AE59C9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00015/2023

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Construção, manutenção e conservação de estradas vicinais no Município de Bom Sucesso/PB, com recursos do contrato nº 1087110-37, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00015/2023. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação do projeto. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00047/2024 - MROG Construções e Serviços Eireli - 1º Aditivo - acréscimo de R$ 115.998,69. ASSINATURA: 19.06.24

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:154BA4F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos zero quilometro, ano e modelo 2024/2024 ou superior para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Sucesso/PB, conforme Termo de Referencia. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:35 horas do dia 14 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Decreto Municipal nº 019/22; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 042/23; Decreto Municipal nº 043/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.E-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br.Edital: www.bomsucesso.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Bom Sucesso - PB, 31 de Julho de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:9326903E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00035/2024
A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: Contratação de empresa especializada em elaboração de Remapeamento das áreas da saúde, sendo áreas urbanas e rural, abrangendo todo o território municipal, com o intuito de atualizar o mapeamento da saúde, considerando as novas atualizações de portarias do Ministério da Saúde e programas, conforme Termo de Referência. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Etelvina Maria da Conceição, SN - Antão Gonçalves de Almeida - Bom Sucesso - PB, ou acessando: www.bomsucesso.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 05 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao@bomsucesso.pb.gov.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 037/23; Decreto Municipal nº 038/23; Decreto Municipal nº 039/23; Decreto Municipal nº 040/23; Decreto Municipal nº 041/23; Decreto Municipal nº 044/23; Decreto Municipal nº 045/23; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas

normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (83) 3448–1007.

Bom Sucesso - PB, 31 de Julho de 2024

ERICK FERREIRA DE SOUSA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Erick Ferreira de Sousa
Código Identificador:941A7FA9

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 171/2024 - CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ

PORTARIA Nº 171/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nºs 487/2004, 526/2007, 554/2008, 630/2012 e 631/2012, 431/2001 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a Senhora **Cícera Maria Alves de Macena Tomaz**, foi nomeado para o Cargo em Confiança de Coordenador de Aceleração da Aprendizagem, lotado na Secretaria de Educação Municipal de Bonito de Santa Fé – PB, por força da Portaria nº 074/2024, de 06 de fevereiro de 2024.

Considerando que a Senhora **Cícera Maria Alves de Macena Tomaz**, requereu sua exoneração.
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Senhora **CÍCERA MARIA ALVES DE MACENA TOMAZ**, portador de CPF nº *******.548.084-** e RG nº *******3024 SSDS/PB, do **Cargo em confiança de Coordenador de Aceleração da Aprendizagem**, lotado na Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:11C5B8C9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 172/2024 - JOSÉ SULA DA SILVA

PORTARIA Nº 172/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, c/c Leis Municipais nº 487/2004 e suas alterações, 554/2008, 630/2012 e 624/2012, 431/2001 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **JOSÉ SULA DA SILVA**, portador do CPF n° ***.337.674-** e RG nº ***062340 SSP/SP, para exercer o cargo em confiança de **Coordenador de Aceleração da Aprendizagem**, lotando-o na Secretaria de Educação Municipal, devendo servir-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba/PB, em 01 de agosto de 2024.

ANTONIO LUCENA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Furtado de Figueiredo Neto
Código Identificador:FBB653A4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E GESTÃO DE DESPESAS RELACIONADAS A COMBUSTÍVEIS, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E ALUGUEL DE SOFTWARE 100 % WEB, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **A N DE MORAIS NETO,** CNPJ: 49.115.225/0001-82, com sede na Rua Severino Soares, N.º 70, Bairro Maternidade, Município de Patos – PB, CEP: 58.701-380, representado pelo Sr. **ARNALDO NUNES DE MORAIS NETO**, portador do CPF sob o nº 096.562.444-78, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 30 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:37D8D59C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 018/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E GESTÃO DE DESPESAS RELACIONADAS A COMBUSTÍVEIS, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E ALUGUEL DE SOFTWARE 100 % WEB, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB, em favor da empresa qual seja: **A N DE MORAIS NETO,** CNPJ: 49.115.225/0001-82, com sede na Rua Severino Soares, N.º 70, Bairro Maternidade, Município de Patos – PB, CEP:

58.701-380, representado pelo Sr. **ARNALDO NUNES DE MORAIS NETO**, portador do CPF sob o nº 096.562.444-78, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 30 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:61875F2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 114/2024

DISPENSA Nº. 18/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA A N DE MORAIS NETO,** CNPJ: 49.115.225/0001-82**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONTROLE E GESTÃO DE DESPESAS RELACIONADAS A COMBUSTÍVEIS, COM A EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, E ALUGUEL DE SOFTWARE 100 % WEB, DESTINADO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA-PB.

VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2024 à 31/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 31 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:39BDE0E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **Y G DE SOUSA/CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA,** CNPJ: 55.695.623/0001-18, com sede na Rua Duque de Caxias, N.º 246, Bairro Centro, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-200, representado pela Sra. **YANNA GOMES DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 058.165.684-93, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 31 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:F4ACD592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 020/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **Y G DE SOUSA/CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA,** CNPJ: 55.695.623/0001-18, com sede na Rua Duque de Caxias, N.º 246, Bairro Centro, Município de Patos – PB, CEP: 58.700-200, representado pela Sra. **YANNA GOMES DE SOUSA**, portador do CPF sob o nº 058.165.684-93, residente e domiciliada no Município de Patos – PB, pelo valor mensal de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 31 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:A939B572

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 117/2024

DISPENSA Nº. 20/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, CNPJ nº 08.874.984/0001-41 **E A EMPRESA Y G DE SOUSA/CONCEPT CONSULTORIA E ASSESSORIA,** CNPJ: 55.695.623/0001-18**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO, ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SISTEMAS DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB.

VALOR MENSAL: R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

VIGÊNCIA: 31/07/2024 à 31/07/2025

DATA E ASSINATURA: Cacimba de Areia – PB, 31 de julho de 2024, PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:9F4F0E9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA/INGMEDICI RH – SST E RECURSOS HUMANOS,** CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, N.º 15, Bairro São Geraldo, Município de Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representado pela Sra. **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**, portador do CPF sob o nº 041.845.294-61, residente e domiciliada no Município de Conceição – PB, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 31 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:5D170FF8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA/INGMEDICI RH – SST E RECURSOS HUMANOS,** CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, N.º 15, Bairro São Geraldo, Município de Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representado pela Sra. **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**, portador do CPF sob o nº 041.845.294-61, residente e domiciliada no Município de Conceição – PB, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 31 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:594228C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBA DE AREIA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 021/2024, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E PLANEJAMENTO JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE AREIA - PB, em favor da empresa qual seja: **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA/INGMEDICI RH – SST E RECURSOS HUMANOS,** CNPJ: 41.243.922/0001-07, com sede na Rua João Batista Ferreira, N.º 15, Bairro São Geraldo, Município de Conceição – PB, CEP: 58.970-000, representado pela Sra. **DANIELY DE SOUSA DANTAS LIRA**, portador do CPF sob o nº 041.845.294-61, residente e domiciliada no Município de Conceição – PB, pelo valor mensal de **R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais),** perfazendo o valor global de **R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Cacimba de Areia - PB, 31 de julho de 2024.

PAULO ROGÉRIO DE LIRA CAMPOS
Prefeito

Publicado por:
Willame de França Almeida
Código Identificador:B0E85C7D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO – ME - R$ 429.999,00.

Cacimba de Dentro - PB, 17 de julho de 2024.

POLLYANO HENRIQUE PEREIRA –
Presidente.

Publicado por:
Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:55148EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, DESTINADA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ANEXO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2024 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB - 1.000 – CÂMARA MUNICIPAL – 03.031.2001.1003 – ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.99 – OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Cacimba de Dentro e: CT Nº 00013/2024 – 17.07.24 - SEVERINO OLEGARIO DA SILVA NETO - ME - R$ 429.999,00.

Publicado por:
Glaucia Kaline Alves da Fonseca Carvalho
Código Identificador:EBE7A656

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 32/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de **R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:BB53F9A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 32/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em favor da empresa qual seja: **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62, com sede na Rua Manoel Roberto da Silva, n.º 218, Bairro Centro, Tavares – PB, CEP: 58.753-000, representada pelo Sr. **EDSON LEITE DE LIMA JUNIOR**, portador do CPF sob o nº 098.391.364-10 e do RG sob o nº 3785060 SSDS/PB, residente e domiciliada na Cidade de Tavares – PB, pelo Valor Global de **R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)**.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:1C93E3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 260/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 32/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **LIMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ sob o n.º 42.540.677/0001-62**.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

VALOR GLOBAL: R$ 70.824,82 (Setenta Mil Oitocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 31 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:E8FA217E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2024, objetivando A SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47, com sede na RUA DA ALVORADA, n.º 186, Bairro ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58401-760, pelo Valor Mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o Valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:0E844525

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 31/2024, objetivando SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB, em favor da empresa qual seja: **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47, com sede na RUA DA ALVORADA, n.º 186, Bairro ALTO BRANCO, CAMPINA GRANDE – PB, CEP: 58401-760, pelo Valor Mensal de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** perfazendo o

Valor global de **R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**, durante o período de 12 meses.

Água Branca - PB, 31 de julho de 2024.

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:B5C4C8F5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 259/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 31/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 09.145.368/0001-12 e **ROSEMERI DA CUNHA OLIVEIRA**, CNPJ: 20.342.618/0001-47**.**

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS EM APOIO A PACIENTES ENFERMOS, ENCAMINHADOS A CAMPINA GRANDE – PB, PARA ATENDIMENTO ATRAVÉS DO TFD – TRATAMENTO DORA DE DOMIÍLIO OM FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA – PB.

VALOR MENSAL: R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)
VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 À 31/07/2025

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 31 de julho de 2024, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Chardes Deyvith de Almeida Lopes
Código Identificador:3AE1971A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2024 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE COREMAS - PB. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/08/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021

COREMAS/PB, 31 de julho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:2890C309

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Coremas/PB torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE COREMAS - PB**. Oedital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.coremas.pb.gov.br ou Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 15:01hs (Horário de Brasília) do dia 15/08/2024. Esclarecimentos: Telefone: (083) 3433-1074 ou através do e-mail: coremaslicitacao@gmail.com ou via sistema, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Legislação Aplicável: Lei Federal n.º 14.133/2021.

COREMAS/PB, 31 de julho de 2024.

FRACIELHO ALVES BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:772368C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 66/2024, objetivando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, em favor da empresa **53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CNPJ: 53.695.376/0001-24, com sede na Rua Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, N.º 34, Bairro dos Estados, Município de João Pessoa – PB, CEP: 58.030-212, representada pela Sra. **AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CPF: 061.531.404-08, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo Valor global de **R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**

Coremas - PB, 31 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:46DA449B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 66/2024, objetivando A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, em favor da empresa **53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CNPJ: 53.695.376/0001-24, com sede na Rua Cônego Luiz Gonzaga de Oliveira, N.º 34, Bairro dos Estados, Município de

João Pessoa – PB, CEP: 58.030-212, representada pela Sra. **AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO**, CPF: 061.531.404-08, residente e domiciliado na Cidade de João Pessoa – PB, pelo Valor global de **R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)**

Coremas - PB, 31 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:F2DF6821

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 292/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 66/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 e **53.695.376 AMANDA PEREIRA DA SILVA TOLEDO, CNPJ: 53.695.376/0001-24.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO TRADICIONAL CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DO MUNICÍPIO DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 58.000,00 (Cinquenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 31/07/2024 À 31/12/2024
DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 31 de julho de 2024, IRANI

ALEXANDRINO DA SILVA,
Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:FB21A904

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **HOMOLOGAR** o Processo de Dispensa de Licitação N.º 67/2024, objetivando LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE COREMAS, em favor da empresa **39.989.285 MARIA DANNYLE ANDRADE DA SILVA/DANYLLE LOCAÇÕES**, CNPJ: 39.989.285/0001-70, com sede na Rua Manoel Cavalcante, N.º 109, Bairro Centro, Município de Coremas – PB, CEP: 58.770-000, representada pelo Sr. **MARIA DANNYLE ANDRADE DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 075.329.074-06, residente e domiciliado na Cidade de Coremas – PB, pelo Valor global de **R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

Coremas - PB, 29 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:7AE99C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE COREMAS, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei de nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Processo de Dispensa de Licitação N.º 67/2024, objetivando A LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE COREMAS, em favor da empresa **39.989.285 MARIA DANNYLE ANDRADE DA SILVA/DANYLLE LOCAÇÕES**, CNPJ: 39.989.285/0001-70, com sede na Rua Manoel Cavalcante, N.º 109, Bairro Centro, Município de Coremas – PB, CEP: 58.770-000, representada pelo Sr. **MARIA DANNYLE ANDRADE DA SILVA**, portadora do CPF sob o nº 075.329.074-06, residente e domiciliado na Cidade de Coremas – PB, pelo Valor global de **R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

Coremas - PB, 29 de julho de 2024.

IRANI ALEXANDRINO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:DA5580A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 291/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 67/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS – PB, CNPJ: 08.939.936/0001-94 e **39.989.285 MARIA DANNYLE ANDRADE DA SILVA/DANYLLE LOCAÇÕES**, CNPJ: 39.989.285/0001-70**.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE COREMAS.

VALOR GLOBAL: R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2024 À 31/12/2024

DATA E ASSINATURA: Coremas – PB, 30 de julho de 2024, IRANI ALEXANDRINO DA SILVA, Prefeito e Empresa Contratada.

Publicado por:
Francielho Alves Barreto
Código Identificador:DC00E4FF

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATI

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0046/2021

Origem: Pregão Presencial nº 009/2021
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB.
Fica prorrogado até 09/07/2025 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULO PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUBATÍ/PB – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00046/2021, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí

Contratada: 4 RODAS LOCADORA LTDA – ME.

Cubatí - PB, 31 de Julho de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:C76DE3D2

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0057/2021

Origem: Inexigibilidade nº 0003/2021
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em Matéria Previdenciária e Fazendária junto á Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário, e Regularidade Previdenciária do Município de Cubatí/PB.
Fica prorrogado até 02/08/2025 o prazo para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada na Defesa dos Interesses e Representação Administrativa em Matéria Previdenciária e Fazendária junto á Receita Federal do Brasil, PGFN, TCE, Ministério Público e Judiciário, e Regularidade Previdenciária do Município de Cubatí/PB – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00057/2021, conforme preceitua o art. 57 § I, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: GESPREV – GESTÃO PREVIDÊNCIARIA SERVIÇOS EIRELI.

Cubatí - PB, 31 de Julho de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A54B696B

GABINETE DO PREFEITO
1.° EXTRATO DE PRAZO/VALOR DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0061/2023

Origem: Dispensa nº 00012/2023
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ–PB.
Fica prorrogado até 01/08/2025 o prazo para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO PARA RECEBIMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS PRODUZIDOS PELO MUNICIPIO DE CUBATÍ–PB. – que inicialmente era de 12 (doze) meses, conforme Clausula Sétima do Contrato n.º 00061/2023, conforme preceitua o art. 107, da Lei 14.133/2021, alterações, e este termo aditivo.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
Ao valor do Contrato n.° 0061/2023, fica acrescido em R$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), sendo que seu preço unitário da tonelada e de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), passando o valor final do Contrato para R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), tudo de acordo com os dados constante na nova planilha apresentada.
Contratante: Prefeitura Municipal de Cubatí
Contratada: ECOSOLO GESTÃO AMBIENTAL DE RESIDUOS LTDA.

Cubatí - PB, 31 de Julho de 2024

JOSÉ RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:4662A5B7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 004//2024 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO - PB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 004/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CÂMERAS, COM FORNRCIMENTO DE MATERIAIS E RQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SISTEMAS DE CÂMERAS, PARA O MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SL7 TECNOLOGIA EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 20.069,00.

Curral Velho - PB, 22 de Julho de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 034/2024 DA DISPENSA Nº 004/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CÂMERAS, COM FORNRCIMENTO DE MATERIAIS E RQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SISTEMAS DE CÂMERAS, PARA O MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 09.001 (FUNDO DO MUNICIPAL DE SAÚDE), 10 302 1007 2021 (TETO MUNIC. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSPITALAR), 1.600.0000 (Atender despesas feitas pela média e alta complexidade, em conformidade com a Programação Pactuada e Integrado – PPI), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA) e 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); 10 301 1007 2025 (OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA), 1.600.0000 (Manter outros programas da Atenção Básica que não se encontram relacionados), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA) e 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), 10 303 1007 2023 (PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRAT. NA ATENÇÃO B. EM SAÚDE), 1.600.0000 (Adquirir medicamentos e insumos para a atenção básica em saúde), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA) e 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO e SL7 TECNOLOGIA EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 20.069,00.

Curral Velho - PB, 23 de Julho de 2024

VANUZA PEREIRA SIQUEIRA
Gestora do Fundo de Saúde

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:16ED5CD0

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CURRAL VELHO
PUBLICAÇÕES DA DISPENSA DE Nº 011/2024 DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO - PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 011/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CÂMERAS, COM FORNRCIMENTO DE MATERIAIS E RQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SISTEMAS DE CÂMERAS, PARA O MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: SL7 TECNOLOGIA EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 53.622,00.

Curral Velho - PB, 22 de Julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO

EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 072/2024 DA DISPENSA Nº 011/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE CÂMERAS, COM FORNRCIMENTO DE MATERIAIS E RQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SISTEMAS DE CÂMERAS, PARA O MONITORAMENTO DAS VIAS PÚBLICAS E DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00011/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 05.000 (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA) 04 122 1004 2007 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS –P. JURÍDICA), 04 122 1004 2008 (MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA), 1.500.0000 (RECURSOS ORDINÁRIOS), 4.4.90.52 (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE), conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO e SL7 TECNOLOGIA EM SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - R$ 53.622,00.

Curral Velho - PB, 22 de Julho de 2024

TÁCIO SAMUEL BARBOSA DINIZ
Prefeito

Publicado por:
Damião Allisson Cavalcante Diniz
Código Identificador:0D17D445

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeira Oficial e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 0024/2024, que objetiva: Aquisição de medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas –PB. ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:
- EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.156.923/0001-20 R$ 260.819,30 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos)
- FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 08.160.290/0001-42 R$ 130.693,50 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta reais)

Emas - PB, 30 de julho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:894710D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas –PB. Nº 00024/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0098/2024 -31.07.24 – EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -CNPJ: 26.156.923/0001-20 R$ 260.819,30 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e dezenove reais e trinta centavos)

Emas - PB, 31 de julho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:58AF2A48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0024/2024

OBJETO: Aquisição d medicamentos para manutenção da secretaria de saúde do município de Emas –PB. Nº 00024/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Emas e: CT Nº 0099/2024 -31.07.24 – FARMAGUEDES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 08.160.290/0001-42 R$ 130.693,50 (cento e trinta mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta reais)

Emas - PB, 31 de julho de 2024

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO –
Prefeita

Publicado por:
Lynda Nunes Galdino
Código Identificador:AEA62677

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: Contratação de empresa pessoa jurídica para fornecimento Equipamento de Proteção Individual – EPI e acessórios para Agentes de Trânsito - em atendimento à Superintendência Itaporanguense de

Transportes e Trânsito – SITTRANS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP052/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 29/07/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica BERNADETE SEVERINA SVENDSEN DINIZ, CNPJ: 18.095.317/0001-14 (pela contratada), com o valor total de R$ 4.410,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS); a pessoa jurídica CASERNA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 46.491.564/0001-75 (pela contratada), com o valor total de R$ 8.420,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) a pessoa jurídica ADREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, CNPJ: 10.407.320.0001-14 (pela contratada), com o valor total de R$ 10.938,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E TRINAT E OITO REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de JULHO de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:F1312558

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0054/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 29/07/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica SENEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (pela contratada) – CNPJ: 30.545.674/0001-32, com o valor total de R$ 43.017,54 (QUARENTA E TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D6B5C527

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00052/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV0052/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI E ACESSÓRIOS PARA AGENTES DE TRÂNSITO - EM ATENDIMENTO À SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SITTRANS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoa jurídica BERNADETE SEVERINA SVENDSEN DINIZ, CNPJ: 18.095.317/0001-14 (pela contratada), com o valor total de R$ 4.410,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E DEZ REAIS); a pessoa jurídica CASERNA ARTIGOS MILITARES LTDA, CNPJ: 46.491.564/0001-75 (pela contratada), com o valor total de R$ 8.420,00 (OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS) a pessoa jurídica ADREA DE SOUZA FERNANDES RIBEIRO, CNPJ: 10.407.320.0001-14 (pela contratada), com o valor total de R$ 10.938,00 (DEZ MIL NOVECENTOS E TRINAT E OITO REAIS).

Itaporanga-PB, 29 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:C0E543F7

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Prefeitura de Itaporanga-PB.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Fundamento Legal: Dispensa de Licitação Nº DP0053/2024.
Dotação: previstos no orçamento vigente.
Vigência: até 29/07/2025.
Partes Contratantes: DIVALDO DANTAS (pela contratante) e a pessoa jurídica LUZIA SOARES DA SILVA – ME (pela contratada) – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R$ 58.9899,50 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITETNTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de juhlo de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:6D7A0E86

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0053/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00053/2024, que objetiva**:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS PROFISSIONALIZANTES E DE ARTESANATO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.; **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoas jurídicas jurídica LUZIA SOARES DA SILVA – ME (pela contratada) – CNPJ: 07.109.710/0001-01, com o valor total de R$ 58.9899,50 (CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E OITETNTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de julho de 2023.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:8618463A

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV0054/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Dispensa de Licitação nº DV00054/2024, que objetiva**:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB; **RATIFICO** o correspondente

procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto as pessoas jurídicas SENEAR ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (pela contratada) – CNPJ: 30.545.674/0001-32, com o valor total de R$ 43.017,54 (QUARENTA E TRÊS MIL E DEZESSETE REAIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

Itaporanga-PB, 29 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Edmarineudson Rodrigues Pinto
Código Identificador:D9261624

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 904/2024

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA,** ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais (LC nº 04/96), no Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores Municipais (LC nº 16/2015) e no Processo Administrativo nº 207/2024.

R E S O L V E:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, ao servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS,** matrícula nº.20002214, ocupante do Cargo AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga-PB, 30 de julho de 2024.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:DC810C40

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO-N. º 46/2024

A SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, autarquia municipal, com personalidade jurídica própria, de direito público, patrimônio próprio, e autonomia administrativa, financeira e patrimonial, localizada a Rua João da Mata, S/N- Bairro Alto do Ginásio – Itaporanga - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 27.268.996/0001-77, neste ato representado pelo seu Superintendente, **PHILLIPE NEVES HERCULANO** designado como autoridade de trânsito através da Lei Municipal nº 805/2011, com base nas competências elencadas no Art. 24 da Lei Federal nº 9.503/97 – CTB, com fulcro nos seus Art. 280 e 281, e ainda, a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN, e considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT devolveu as Notificações de Penalidade de Multa por Infração de Trânsito encaminhada aos proprietários dos veículos, não comprovando a entrega aos destinatários, notifica-os das respectivas penalidades, concedendo-lhes o mesmo prazo registrado nas Notificações de Penalidades de Multa, identificado através da data limite para o recurso da Notificação de Penalidade de Multa conforme será expresso em tabela no final deste Edital, e posteriormente divulgado no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de Itaporanga/PB, para, caso queiram, apresentarem Recurso junto a JARI do município de Itaporanga/PB, e ainda, se preferir, efetuar o pagamento da multa, nos termos das Resoluções nº 299/2008 e 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito- CONTRAN, e do Código de Trânsito Brasileiro. O Recurso deverá ser dirigido à Autoridade de Trânsito da SITTRANS e instruído conforme a Resolução nº 299/2008 do CONTRAN, contendo no mínimo: requerimento assinado com as razões do recurso; cópia do auto de infração ou documento contendo a placa do veículo e número do auto de infração; cópia do CRLV; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; quando pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O recurso poderá ser apresentado pelo e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br; enviado por remessa postal para a Rua João da Mata, s/n - Alto do Ginásio - ITAPORANGA-PB - CEP 58780-000; ou na forma presencial na própria sede da SITTRANS. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Não será conhecido o Recurso apresentado fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, data limite para recurso.

Nº	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	DATA DA INFRAÇÃO	DATA LIMITE PARA RECURSO
01	NPZ9443/PB	V010062165	ART. 181, III do CTB	08/05/2024	02/08/2024
02	QFS2930/PB	V010055924	ART. 181, VIII do CTB	23/04/2024	02/08/2024
03	PEP4A67/PB	V010059636	ART. 181, XVII do CTB	29/04/2024	02/08/2024
04	MNI0248/PB	V010055247	ART. 181, XVII do CTB	06/05/2024	02/08/2024
05	QYM7C51/PE	V010060774	ART. 181, XVII do CTB	04/05/2024	02/08/2024
06	MZC2F79/PB	V010058931	ART. 181, XVII do CTB	30/04/2024	02/08/2024
07	MNZ8340/CE	V010058907	ART. 181, XVII do CTB	30/04/2024	02/08/2024
08	PVV9740/DF	V010062777	ART. 181, XVIII do CTB	24/05/2024	11/08/2024
09	RLV3E95/PB	V010059148	ART. 181, XIX do CTB	06/05/2024	02/08/2024
10	QFJ0126/PB	V010062343	ART. 186, II do CTB	14/05/2024	03/08/2024
11	RLV7B56/PB	V010062537	ART. 208 do CTB	24/05/2024	11/08/2024
12	DEQ1404/SP	V010055398	ART. 208 do CTB	18/05/2024	10/08/2024
13	CVK8939/SP	V010061622	ART. 208 do CTB	06/05/2024	02/08/2024

Total de penalidades publicadas neste edital: ***13(TREZE)***Demais informações devem ser obtidas atravez do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo Tel(83)3451-2871.

Itaporanga/PB, 31 de julho de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito.

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:26641E57

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento da abertura da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 00009/2024, para o dia 08 de Agosto de 2024 às 09:00 horas; e do início da fase de lances para o dia 08 de Agosto de 2024 às 09:05 horas. Referência: horário de Brasília - DF. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Augusto Luna, 45 - Centro - Jacaraú - PB.Telefone: (83) 8234–8905.E-mail: licitacaojacarau@gmail.com.
Site: www.licitajacarau.com.br

Jacaraú - PB, 31 de julho de 2024

TASSIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:26FD9F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ
ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 06/2024, que objetiva: Execução de pavimentação asfáltica em área urbana; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: EMPROTEC ENGENHARIA LTDA - R$ 865.800,00 e DESIGNO os servidores Claudemir Gomes da Costa, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Amanda Ribeiro Duarte, Assessora Executiva, para Fiscal, do contrato decorrente nº 00006/2024, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente

Jacaraú - PB, 31 de julho de 2024

ELIAS COSTA PAULINO LUCAS
Prefeito

Publicado por:
Tassio Pereira da Silva
Código Identificador:BCCD24D1

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00018/2024
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de fardamentos em geral e acessórios, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino–PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 16 de Agosto de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com.Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 31 de Julho de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
Diretor Interno da Licitação

Publicado por:
Arthur de Almeida Pinto
Código Identificador:24518BDB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA-PB-
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA.
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 0014/2024.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

Processo Licitatório nº 014/2024 – Pregão Eletrônico n° 005/2024. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços visando à contratação de empresa para aquisição de material médico hospitalar, nas especificações, quantidades e prazos constante deste edital e seus anexos, visando futuras aquisições, de acordo com a conveniência e necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga-PB, conforme descritos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, conforme as especificações e quantitativos. Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela Assessoria Jurídica, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **Adjudico o objeto licitado** as empresas: **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME**(09478023000180) com os lotes: 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21, 23, 26, 27, 29, 30, 38, 40, 41, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 82, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 108 e 109 no valor total de R$ 28.317,10 (vinte e oito mil e trezentos e dezessete reais e dez centavos).**SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**(29775313000101) com os lotes: 31 e 69 no valor total de R$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais).**GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**(39707683000157) com os lotes: 48, 50 e 52 no valor total de R$ 205.042,50 (duzentos e cinco mil e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME**(29186223000177) com os lotes: 1, 3, 4, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 43, 44, 47, 49, 51, 53, 55, 68, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96 e 97 no valor total de R$ 119.588,30 (cento e dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(23706033000157) com os lotes: 17, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 54, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66 e 104 no valor total de R$ 162.184,00 (cento e sessenta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais).
Totalizando um valor global de R$ 517.166,90(quinhentos e dezessete mil e cento e sessenta e seis reais e noventa centavos). Bem como, **Homologo** o resultado final do Pregão Eletrônico N° 005/2024 - Processo Licitatório nº 014/2024, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 005, de 10 de janeiro de 2024.

Juripiranga, 26 de Julho de 2024.

EDINELIA CARNEIRO DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga –PB

Publicado por:
Camila Cavalcante de Melo Rocha
Código Identificador:81B63014

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

terceiro TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. **01.186/2021**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Malta
CONTRATADO: CONSULTEC (CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE)

CNPJ: 26.696.851/0001-04
OBJETO. Constitui objeto do presente o SEGUNDO ADITAMENTO ao Contrato nº. 01.186/2021, referente ao PREGAO PRESENCIAL Nº 0032/2021, para prorrogar o prazo constante na CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA, para 30 de julho de 2025.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, da Lei n.º. 8.666/93 atualizada e **PREGAO PRESENCIAL Nº 0032/2021**
DATA ASSINATURA: 30 de julho de 2024.

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta - PB

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:E440242C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
EXTRATOS DE DISPENSA 0038/2024

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00038/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00038/2024.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação e deslocamento de SPLINT e ar–condicionado, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Malta/PB.

RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a:

JOSE TRAJANO MENDES NETO - R$ 53.800,00.

Malta - PB, 31 de julho de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação e deslocamento de SPLINT e ar–condicionado, destinado a todas as secretarias da Prefeitura Municipal de Malta/PB.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00038/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 2003 2008 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração. Objetivo: Manter as atividades das Atividades da Sec. de Administração, FR.: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE, 159 3.3.90.39 00 1.500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

VIGÊNCIA: 31/07/2025

PARTES CONTRATANTES:

Prefeitura Municipal de Malta e: CT Nº 01187/2024 - 31.07.24 - JOSE TRAJANO MENDES NETO - R$ 53.800,00.

Data da Assinatura: 31 de julho de 2024

IGOR XAVIER DE LUCENA
Prefeito Constitucional de Malta

Publicado por:
Ricardo de Sousa Nascimento
Código Identificador:C83C1FBC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
UNILATERALMENTE AO CONTRATO N.º 90305/2024

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERALMENTE
AO CONTRATO N.º 90305/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N° 00003/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANÍRA - PB, CNPJ N° 09.148.131/0001-95.
EMPRESA DISTRATADA: LUZIA PEREIRA DA SILVA, CNPJ n° 24.066.165/0001-24, Princesa Isabel-PB, Rua Cicero Bezerra, N° 200, Bairro Maia - CEP: 58755000 - UF: PB - Município: Princesa Isabel.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral para atender as necessidades das diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Manaíra/PB. Dessa a forma, a rescisão Unilateral/Extinção do Contrato por parte da administração ocorre uma vez que a contratada não cumpriu com as normas editalícias e cláusulas contratuais.
FUNDAMENTO: O presente Termo de Rescisão Unilateral/Extinção de Contrato tem como fundamento legal a Cláusula Décima Quarta do Contrato, e amparado sob o art. 137, da Lei nº 14.133/21.
DO PRAZO RECURSAL: Fica assegurada à contratada o prazo recursal de 3 (três) dias úteis à presente rescisão, previsto na alínea "e" do inciso I do art. 165 da Lei 14.133/21, a contar da sua publicação.

Manaíra - PB, 31 de Julho de 2024.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Salvador Alves Bezerra Júnior
Código Identificador:C97F7124

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 00035/2024 - ELETRÔNICO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.** Data da sessão 14/08/2024. Horário de abertura das propostas: 14:00hs. (Horário de Brasília). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.massaranduba.pb.gov.br e www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

Massaranduba – PB, 30 de Julho de 2024

ADRIANO DE MACENA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Adriano de Macena de Souza
Código Identificador:C4921F41

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAPRE Nº. 077/2024 MATARACA, 31 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATARACA – Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I – Exonerar a Pedido, **ANTONIO JOSÉ COSTA DE SOUSA,** portador(a) do CPF sob n° ***.980.564.**, mat.: 721437, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** nomeado pela Portaria n° 116/2021, de 10 de fevereiro de 2021, com lotação na Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo deste município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Dê-se ciência.

MATARACA/PB, 31 de julho de 2024.

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Eduarda da Silva
Código Identificador:FF0C406E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00015/2024

A Prefeitura Municipal de Mogeiro, sediada na Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro – PB, comunica que não houve **proposta válidas** e eventuais interessados para contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM PROJETOS ARQUITETÔNICO DESTINADO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICIPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado

Mogeiro - PB, 30 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:18308FB4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00007/2024

A Comissão de Contratação comunica o cancelamento da sessão pública das 08:00 hs do dia 28 de Agosto de 2024, destinada ao recebimento das propostas relativas a Concorrência Eletrônica nº 00007/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO MARIA PEIXOTO E ACESSO A VILA NOVA DESCOBERTA, CONFORME PLANILHA. Justificativa: Razões de interesse público; Considerando ajuste na planilha. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB.E-mail: licitacaomogeiro@uol.com.br/compras.cotacoes@outlook.com.

Mogeiro - PB, 31 de Julho de 2024

FLAVIANO CLEBSON ARAÚJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Luis Francisco da Silva Melo
Código Identificador:EC50356A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.028/2024

A Comissão Permanente de Licitações de Monteiro torna público que, em decorrência do resultado do certame do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9.0.028/2024, finalizado no dia 03 de Junho de 2024, fez a publicação convocando as empresas interessada em estarem logados no sistema comprasnet no dia 02 de Agosto de 2024 às 09:00 que tem por objeto a **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS**. Para mais informar email licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro – PB, 31 de Julho de 2024.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

Publicado por:
Erinaldo Araujo Sousa
Código Identificador:592C402C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 00011/2024

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2024
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material didático para alunos e professores da rede municipal de ensino do município de Nazarezinho-PB.
CONTRATADO:
GOMES & SILVA ASSESSORIA E COMERCIO DE LIVROS LTDA – CPF: 44.540.421/0001-80, com o valor global de R$44.496,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais) – CT: 232/2024.
DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024
DATA DE VIGÊNCIA: 30/07/2025

MARCELO BATISTA VALE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Jose Higino Lins
Código Identificador:017CA9BC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

GABINETE DO PREFEITO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00004/2024, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA

ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 182.051,53.

Olivedos - PB, 31 de Julho de 2024

JOSE DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:67204AC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NA SEGUINTE RUA: RUA FRANCISCO BATISTA DE SOUSA (TRECHO 02), NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE OLIVEDOS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00004/2024. DOTAÇÃO: 2.060 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 15 451 0007 1026 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO – 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – ESTADO – 0609 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1.799.3210 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS – EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA – ESTADO – 0610 4490.5100 OBRAS E INSTALAÇÕES.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Olivedos e: CT Nº 00031/2024 - 31.07.24 - L5 CONSTRUÇÕES LTDA - R$ 182.051,53

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:50AE71B3

GABINETE DO PREFEITO
3.° EXTRATO DE PRAZO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 0075/2021

Origem:Tomada de Preço nº 00002/2022
Objeto Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE.
Fica prorrogado até 25/07/2025 o prazo para Execução de Obra de construção de uma **CRECHE TIPO A – 05 SALAS** padrão FNDE**,** cujas, conforme Tomada de Preço n.° 0002/2022, conforme preceitua o art. 57, da Lei 8.666/93, alterações, e este termo aditivo.
Contratada: BWS CONSTRUÇÕES LTDA
Contratante: Prefeitura Municipal de Olivedos/PB.
Data da Assinatura: 31 de Julho de 2024 –

JOSÉ DE DEUS ANIBAL LEONARDO -
Prefeito

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:8DB4186D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA - PREGÃO ELETRONICO Nº 0012/2024

AVISO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2024
A Comissão de Contratação comunica que no Aviso de adiamento de Licitação - Pregão Eletrônico nº 00012/2024, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E GENUINAS COM SERVIÇOS CORRETIVOS E PREVENTIVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTA PREFEITURA, onde se lê: "09:00 horas do dia 06 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 06 de agosto de 2024"; leia-se: **"Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2024. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 12 de agosto de 2024"**. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB.Telefone: (83) 3375–4345.
E-mail: pmpllicitacao@gmail.com. Site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Pedra Lavrada - PB, 30 de Julho de 2024

Publicado por:
Sandro Ferreira de Sousa
Código Identificador:A102801C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.085/2024, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 1.999/2023, de 29/12/2023, e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2013	**MANTER ATIVIDADES DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA**	
	26.782.2015.2013.3390390000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA JURIDICA	90.000,00
	Valor Total da Ação (2013) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**90.000,00**
	Valor Total R$	**90.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

20500	**SECRETARIA DE AGRICULTURA**	
2107	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**	
	20.544.2009.2107.3390360000.500 OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	90.000,00
	Valor Total da Ação (2107) R$	**90.000,00**
	Valor Total do Órgão (20500) R$	**90.000,00**
	Valor Total R$	**90.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B02A5E2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 362/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria nº 291/2024, que nomeia **MARCIANO GOVEIA DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de PROFESSOR DE CIÊNCIAS deste Município.

Picuí-PB, 31 de julho de 2024.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DFD0C5C3

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIII - DEMONST DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO XIII (LRF, Art. 53, inciso I)
Bimestre: 05/2024 - 06/2024

RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIII - Demonstrativo das Parcerias Público Privadas

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:56:50.
NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6362A6F4

IPSEP
PORTARIA Nº 020/2024-IPSEP

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;
R E S O L V E:
I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com *proventos integrais ao tempo de contribuição*, ao servidora pública ***FRANCISCA SANTIAGO BEZERRA*****, matrícula 0000386**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, lotado na **Secretaria Municipal de Administração** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05, ** , com os proventos integrais, calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 31 de Julho de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D378EC4D

IPSEP
PORTARIA Nº 021/2024-IPSEP.

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-IPSEP/PB**, usando de suas atribuições legais, conferidas pelas disposições contidas na Lei Municipal no 1.264/2006, especificamente o disposto no art. 48, inciso X, e na Constituição Federal, com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais no 20/98, 41/03 e 47/05;
R E S O L V E:
I - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE**, com *proventos integrais*, a servidora pública ***MARICELIA DINIS DE OLIVEIRA***, **matrícula 0000429**, ocupante do cargo de **Professora Polivalente**, **Classe "F", Referencia "III"** lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto** em conformidade ao estabelecido pelo **art. 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/03,** com os proventos calculados com base na última remuneração.
II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Dê-se Ciência.
Publique-se.

Picuí/PB, em 31 de Julho de 2024.

PAULO SILVA LIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:70E03DD4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 483/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0783/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço do servidor **JOSIVALDO ALVES DA PAIXÃO**, matrícula nº 0065035, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 5.622 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois) dias, referentes aos períodos de 01/11/1993 a 31/12/1994, 01/08/1997 a 31/03/2009 e 01/01/1995 a 31/07/1997, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008. Ficam revogadas as Portarias Nº 049/2023 a 579/2023.

Picuí-PB, 31 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22EA0973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 484/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0785/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **JOSEFA MARIA DE MEDEIROS ARAÚJO**, matrícula nº 0000389, ocupante do cargo de Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, o quantum de 2.453 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e três) dias, referentes aos períodos de 01/07/1992 a 31/12/1994 e 01/01/1995 a 24/03/1999, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 31 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:FA6DF5AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 485/2024

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 0789/2024** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Indeferir o pedido de cômputo de tempo de serviço ao servidor **FÁBIO FERREIRA**, matrícula nº 0000446, ocupante do cargo de Pedreiro, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Picuí-PB, 31 de julho de 2024.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:5877C26C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSE DE MOURA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada pra a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, hardwares, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet, para atender a diversas secretarias do Município de Poço José De Moura – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00029/2024. DOTAÇÃO: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002.2026 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO 02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA 06.015 FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL 08 244 0006 2125 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL As dotações descritas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00089/2024 - 31.07.24 - CARLOS ALBERTO FIGUEIREDO BARBOSA - R$ 96.800,00.

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:640FE311

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de digitalização centralizada de acervo e entrada continuada de documentos e/ou processos administrativos do Município de Poço de José de Moura/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00030/2024. DOTAÇÃO: 02.003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO 04.122.0002.2007 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E PLANEJAMENTO 02.004 – SECRETARIA DE FINANÇAS 04.123.0002.2012 – ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS 02.005 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 20.606.0002.2015 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS 02.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0002.2023 – ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.365.0002.2026 – ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL 2 02.011 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO 13.392.0002.2035 – ATIVIDADES DE CULTURA 13.812.0002.2111 – ATIVIDADES DE DESPORTOS 02.017 – SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 04.122.0002.2090 – ATIVIDADES DE SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES 06.013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0002.2041 – ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA As dotações descritas acima correspondem ao seguinte elemento de despesa: 33.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00090/2024 - 31.07.24 - DOMINGOS SÁVIO PEREIRA DE LIMA - R$ 49.890,00.

Publicado por:
Talitha Raquel Estrela Martins
Código Identificador:8446A69A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2024 EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 625/2024, Nº 626/2024 E Nº 627/2024.

Pombal/PB, 30 de julho de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES.

CONTRATO Nº 625/2024
CONTRATADO: BIOPLENNA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS PARA DIAGNÓSTICO LTDA
CNPJ: 13.160.859/0001-00
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 51.237,90 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

CONTRATO Nº 626/2024
CONTRATADO: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
CNPJ: 11.426.166/0001-90
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 512.415,40 (quinhentos e doze mil quatrocentos e quinze reais e quarenta centavos).

CONTRATO Nº 627/2024
CONTRATADO: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A

CNPJ: 16.516.296/0001-38
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 82.010,90 (oitenta e dois mil e dez reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO: 02.070 - Secretaria de Saúde - 10 301 1049 2041 Manutenção da Secretaria de Saúde - Recursos Ordinários - 02.150 Fundo Municipal de Saúde - 10 302 1049 2078 Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Especializada- Recursos Próprios - 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:15549203

GABINETE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2024 EXTRATO DO CONTRATO Nº 621/2024

Pombal/PB, 29 de julho de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIOS 0KM.

CONTRATO Nº 621/2024
CONTRATADO: GAMA DIESEL LTDA
CNPJ: 04.866.656/0001-42
VIGÊNCIA: 31/12/2024
VALOR: R$ 6.954.000,00 (Seis Milhões, Novecentos e Cinquenta e Quatro Mil Reais).

DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação - 12 361 1050 1005 Estruturação da Rede Municipal de Ensino Fundamental - 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente – Fontes 15001001, 15401030, 15421030.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:B500818E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2024 (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, Lei Nº 11.488/2007, Decreto Municipal N° 2.447/24, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do tipo menor preço por item, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, *onde lê-se:* no dia **13 de agosto de 2024 às 15h01min,** *leia-se corretamente:* **no dia 16 de agosto de 2024 às 09h01min**. Objetivo: **Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de internet via fibra óptica ou via rádio para atender a necessidade de diversas secretarias e departamentos do Município de Pombal**. Mais informações e aquisição do edital completo no https://www.pombal.pb.gov.br/pregao-eletronico/; www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou no Departamento de Licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, no horário das 08h:00min às 12h:00min e 14h:00min às 18h:00min ou pelo e-mail: licitacao@pombal.pb.gov.br.

Pombal-PB, 31 de julho de 2024.

AURINEIDE FRANCISCA BEZERRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Nathalia Lorranne Martins de Sousa
Código Identificador:6D219D3F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO
CREDENCIAMENTO 003/2024

OBJETO: Credenciar pessoa jurídica prestadora de serviços de exames médicos, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Saúde de forma complementar, da cidade de Quixaba/PB de acordo com a lei 14.133/21. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento 002/2024. VIGÊNCIA: 31/12/24. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Quixaba/PB e ALMEIDA E VASCONCELOS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 37.344.228/0001-09, localizado na rua Dr. Pedro Firmino, 244, Centro, Patos/PB com valor de R$ 17.686,50; JSN SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ Nº 27.436.687/0001-69, localizado na Rua Otilio de Souza, 500, Santo Antônio, Patos/PB com valor de R$ 17.686,50. Valor global: R$ 35.373,00.

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Allane Candeia de Macedo Guedes
Código Identificador:833072CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2024

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00016/2024, para o dia 09 de Agosto de 2024 às 15:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço.E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.

Riacho dos Cavalos - PB, 31 de Julho de 2024

ITALO RAFAEL DANTAS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alana Raquel de Lima Silva
Código Identificador:975CB33D

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00067/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2023.
PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e GUERRA COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ nº 23.551.063/0001-31.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de 4,7% (quatro virgula sete por cento) sobre o valor unitário do ITEM 01, e o reajuste de - 0,6% (menos zero virgula seis por cento) sobre o valor unitário do ITEM 02, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2023.
AMPARO LEGAL: O Termo Aditivo encontra amparo legal no Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo é de R$ 7.600,19 (sete mil e seiscentos reais e dezenove centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	PREÇO LICITADO	PERCENTUAL REAJUSTE	PREÇO REAJUSTADO
1	**Gasolina**, uso: para automotivos, classificação: comum, índice de octanagem: IAD 87 min.	L	R$ 5,79	4,7%	R$ 6,06
2	**Óleo diesel**, uso: automotivo, apresentação: com biodiesel, composição: concentração de enxofre 10 mg, kg.	L	R$ 5,91	- 0,6%	R$ 5,87

Santa Cecília – PB, 17 de julho de 2024.

JOSÉ MARCÍLIO FARIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:00303432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 00144/2024

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de equipamentos médicos e hospitalares para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Santa Cecília – PB, conforme PROPOSTA Nº 08698105000123002/2023. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília e Recursos Repassados pela PROPOSTA Nº 08698105000123002/2023. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e: **CT Nº 00144/2024** - 19.07.24 - M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - R$ 6.900,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:0ECE8C2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. **DOTAÇÃO**: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. **PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00151/2024 - 24.07.24 até 24.07.25 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R$ 530.857,00;
CT Nº 00152/2024 - 24.07.24 até 24.07.25 - MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES - R$ 98.131,55;
CT Nº 00158/2024 - 25.07.24 até 25.07.25 - MADEIREIRA ALVES CIA LTDA - R$ 11.450,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:61400350

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição parcelada, conforme demanda, de materiais elétricos para atender as necessidades das diversas secretarias do Município de Santa Cecília – PB. **FUNDAMENTO LEGAL**: Pregão Eletrônico nº 00015/2024. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Santa Cecília. **VIGÊNCIA**: até 24/07/2025.**PARTES CONTRATANTES**: Prefeitura Municipal de Santa Cecília e:
CT Nº 00154/2024 - 24.07.24 - JOAO BATISTA DA SILVA - ME - R$ 10.833,00;
CT Nº 00155/2024 - 24.07.24 - ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI - R$ 142.251,60;
CT Nº 00156/2024 - 24.07.24 - RUTHI DOS SANTOS LIMA - R$ 1.916,00.

Publicado por:
Ernando Souza de Sales
Código Identificador:391C7246

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00021/2024

A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviço de locação de um veículo, tipo carro pipa, com capacidade mínima de 9.000 litros, visando o abastecimento de água no Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 31 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKIN DE QUEIROGA -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:9686623E

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00023/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO de pessoa jurídica para prestação de serviços de Guincho e Reboque, destinado a manutenção das atividades de diversas Secretarias do Município de São Domingos/PB. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 31 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:D3ADDFB9

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2024

AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00022/2024
A Prefeitura Municipal de São Domingos manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contração direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS JUNTO AO MERCADO PARALELO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANXO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB, ou acessando: www.saodomingos.pb.gov.br. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 07 de Agosto de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cplsaodomingos@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: ; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.Telefone: (083) 3432–1000.

São Domingos - PB, 31 de Julho de 2024

RAFAELLA FRANKLIN DE QUEIROGA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Adryelle Soares Freires
Código Identificador:53AD3B94

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 90301/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Bonfim, CNPJ nº 08.882.862/0001-05.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o valor da Clausula Quarta do Contrato Original, com vista a alteração de quantitativo do contrato original.
DO(S) VALOR(ES) - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o desconto ofertado no contrato original permanece inalterado, sendo aditivada o saldo em aproximadamente 24,38% que corresponde ao valor total de R$ 98.310,90 (noventa e oito mil, trezentos e dez reais e noventa centavos), que somado ao contrato Original de R$ 403.128,89 (quatrocentos e três mil, cento e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos), importará o valor total de R$ 501.439,79 (Quinhentos e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), portanto dentro do acréscimo de 25%.

São José do Bonfim - PB, 30 de julho de 2024.

ESAU RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:DD697530

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO BONFIM-PB
EXTRATO DE CONTRATO

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município.e : CELEBRACAO FESTAS, CNPJ: 06.166.141/0001-65, valor: R$ 166.493,71.

São José do Bonfim/PB, 30 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00027/2024, para Sistema de Registro de Preços para Aquisição de produtos de bomboniere, doces e materiais de diversos para eventos e atividades para as diversas secretarias do município de São José do Bonfim-PB e Fundos Municipais de Saúde e Assistência Social deste município e : CELEBRACAO FESTAS, CNPJ: 06.166.141/0001-65

São José do Bonfim/PB, 31 de Julho de 2024.

ESAÚ RAUEL ARAÚJO DA SILVA NOBREGA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Joseildo Alves Monteiro
Código Identificador:59AD1A40

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 150/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2024
-

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de São José do Brejo do Cruz/PB; PROMITENTE CONTRATADA: M A DANTAS MERCADINHO SÃO SEBASTIÃO**,** CNPJ nº 12.160.512/0001-02; OBJETO: aquisição gradativa de material descartável; VALOR GLOBAL: R$ 196.701,70 (cento e noventa e seis mil setecentos e um reais e setenta centavos); VALIDADE: 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2025; MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Eletrônico; SUBSCRITORES: Ana Maria da Silva Oliveira – Pelo Promitente Contratante Marcos Antônio Dantas - Pela Promitente Contratada.

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 julho de 2024.

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Prefeit**a** Municipal

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:DA4127D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO - EMPRESA CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP

Representante da Empresa
CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SÁTIRO – EPP
CNPJ (MF) n° 14.313.179/0001-41
Endereço: Avenida Barão do Rio Branco, 563. CEP**:** 58.700-370 **Cidade:** Patos/PB
Srª. Claudineia Leitão Martins Sátiro

CONVOCAÇÃO

Vimos através deste, CONVOCAR V. Srª. a comparecer a sede desta Secretaria, no prazo de até dois (05) dias do recebimento desta, OU comunicação para utilização do certificado digital visando a assinatura do Contrato Administrativo destinado à Contratação serviços comuns de elaboração de projeto de engenharia e levantamento topográfico para pavimentação e levantamento topográfico do terreno do Lixão no município de São José do Brejo do Cruz – PB, nos termos do Processo Licitatório nº 050/2024– Dispensa nº 020/2024.

Atenciosamente,

São José do Brejo do Cruz/ PB, 31 de julho de 2024.

EDILMA LOPES TEIXEIRA
Coordenadora de Apoio Administrativo
Atas de Registro de Preços, Termos de Credenciamento e Contratos Administrativos
Portaria nº 011/2023

Publicado por:
Edilma Lopes Teixeira
Código Identificador:1A497827

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: BIO LOGICA DISTRIBUIDORA LTDA - R$ 5.689,00; DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 37.092,35; DENTAL IPO LTDA - R$ 1.998,00; DENTEMD EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 7.450,00; EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA - R$ 3.449,50; EMPORIO KAZA COMERCIAL LTDA - R$ 10.020,00; ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS M??DICOS LTDA–ME - R$ 1.122,50; K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 189.795,80; MOLVIMED COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE INSTRUMENTOS E PRODUTOS CIRURGICOS - R$ 4.505,50.

São José do Sabugí - PB, 26 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:8B874071

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLOGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 – Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00111/2024 - 26.07.24 - K C L COSTA COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - R$ 189.795,80; CT Nº 00113/2024 - 26.07.24 - DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - R$ 37.092,35

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:25814A29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00004/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00004/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.622,00; JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - R$ 3.068,20; LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 333.137,45; M.TESTA CONFECCAO - R$ 396,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - R$ 3.572,50; PHARMAPLUS LTDA - R$ 450,00; RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - R$ 16.338,00.

São José do Sabugí - PB, 26 de Julho de 2024

JOÃO DOMICIANO DANTAS SEGUNDO -
Prefeito

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:CB05AB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA A EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO SABUGÍ – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00004/2024. DOTAÇÃO: FMS. 10.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.301.3003.2030 – Manutenção de Outros Programas Básicos de Saúde – SUS – Material de Consumo – 33.90.30 – Recursos Ordinarios/10 301 3003 2032 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE – FUS (OUTRAS DESPESAS) – 1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos – ASPS – 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José do Sabugi e: CT Nº 00112/2024 - 26.07.24 - LG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R$ 333.137,45; CT Nº 00114/2024 - 26.07.24 - ALFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - R$ 31.622,00

Publicado por:
Alixandre Assis Ramos
Código Identificador:074D5224

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU

ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00005/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00005/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: NEVALTO DE SOUSA PEREIRA – ME - R$ 6.806,43; NOVA CONQUISTA – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - R$ 37.089,52.

São Miguel de Taipu - PB, 31 de Julho de 2024

LAELSON ALBUQUERQUE –
Prefeito

Publicado por:
João Gabriel Rocha Vital
Código Identificador:3F546731

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00005/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Santo Antônio, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme planilha orçamentária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 28.676.712/0001-44 - R$ 66.610,69.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 22 de Julho de 2024

ADRIANO JERONIMO WOLFF -
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:D17E30A9

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00005/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Santo Antônio, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme planilha orçamentária. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00005/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Fundo Municipal de Saúde 10 302 3005 1004 Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – FUS Objetivo: Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – FUS 061 4.4.90.51 00 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES 062 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00020/2024 - 22.07.24 - CAUASSU LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ nº 28.676.712/0001-44 - R$ 66.610,69

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:F4DE1D7B

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00006/2024, que objetiva: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mão Beijada, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme planilha orçamentária; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: CLAELMO XAVIER DOS SANTOS - CNPJ nº 42.144.657/0001-72 - R$ 33.077,41.

São Sebastião do Umbuzeiro - PB, 22 de Julho de 2024

ADRIANO JERONIMO WOLFF -
Prefeito

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:FFFC7B0C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Reforma e Pintura da Unidade Básica de Saúde da Comunidade Mão Beijada, neste Município de São Sebastião do Umbuzeiro/PB, conforme planilha orçamentária. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00006/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.040 Fundo Municipal de Saúde 10 302 3005 1004 Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – FUS Objetivo: Reforma e Ampliação de Unidade de Saúde – FUS 061 4.4.90.51 00 1.500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES 062 4.4.90.51 00 1.631.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até 20/09/2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Umbuzeiro e: CT Nº 00019/2024 - 22.07.24 - CLAELMO XAVIER DOS SANTOS - CNPJ nº 42.144.657/0001-72 - R$ 33.077,41

Publicado por:
Joao Paulo Pereira da Silva
Código Identificador:14D6C5CD

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO
OBJETO: Locação de 05 transceptores portáteis com antenas heliflex, 01 locação de rádios de base fixa de 45 Waters de potência, 01 locação de repetidora com torre de trinta metros de altura para instalação. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa nº DV00035/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e: CT Nº 00066/2021 - Gilmara Martins de Pontes - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses. ASSINATURA: 30.07.24

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:96E43CE2

CPL
RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO DE COMPRA Nº 00001/2024
OBJETO: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), para fornecimento de merenda escolar e abastecimento das unidades escolares da secretaria de educação, cultura, esporte e turismo da Prefeitura Municipal de Sapé /PB. CREDENCIADO nos termos do instrumento convocatório: COOPERATIVA AGROECOLOGICA MISTA DA VARZEA PARAIBANA. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço: Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB.Telefone: (83) 99416–4164. E-mail: cplsape1@gmail.com.

Sapé - PB, 1º de Julho de 2024

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:4E369972

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEAD/SG N.º 064F/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **CARLOS ANDRÉ CALIXTO,** ocupante do cargo de **MOTORISTA, MAT. 24280,** pelo período de **01 de Agosto de 2024 a 30 de Agosto de 2024**, referente ao período aquisitivo do ano 2023**,** ***com retorno ás atividades no dia 31 de Agosto de 2024;***
Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do(a) servidor(a), devendo o(a) servidor(a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, agindo seus efeitos a 30 de Julho de 2024;
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 30 de Julho de 2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

LUCIENE DE SOUSA DA SILVA
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luciene de Sousa da Silva
Código Identificador:DF057F93

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

CAMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE
PORTARIA Nº 01/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SOLEDADE-PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando o requerimento do servidor público municipal, com a ciência, por parte deste, da obrigatoriedade da entrega do Registro de Candidatura, expedido pela Justiça Eleitoral, na Gerência de Recursos Humanos, da Câmara Municipal, no prazo previsto em lei.
Resolve:
Art. 1º Conceder, a pedido, a WELLINGTON DI KARLOS GOUVEIA RAMOS PEREIRA, matrícula nº 00031-0, que exerce o cargo efetivo de Continuo, licença para atividade política, no período de 06 de julho de 2024 a 06 de outubro de 2024.
Art. 2º Fica assegurado os vencimentos do cargo efetivo durante o período de 03 (três) meses.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Soledade, 01 de julho de 2024.

JOSÉ ALVES DE MIRANDA NETO
Presidente

Publicado por:
José Alves de Miranda Neto
Código Identificador:BEB93DA7

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00027/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00027/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 300.000,00.

Soledade - PB, 24 de Julho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:842D22D9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 168.000,00; MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 359.900,00.

Soledade - PB, 22 de Julho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:CEB62B55

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA REVISTA DO ABC FARMA, NÃO CONSTANTES NO ROL DA FARMÁCIA BÁSICA DESTE

MUNICÍPIO, PARA DOAÇÕES AS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00027/2024. DOTAÇÃO: 20.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.2021.2035 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00309/2024 - 24.07.24 - GUIMARAES & GUIMARAES LTDA - R$ 300.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:92084AC9

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00024/2024. DOTAÇÃO: 20.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E PESCA 20.606.2015.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO RURAL 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00299/2024 - 10.07.24 - ANA CARMEM SOUTO VASCONCELOS 06734207447 - R$ 60.000,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:AC592D19

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO E REPARO DO PISO DO CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00025/2024. DOTAÇÃO: 1.544.426 2 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE 000374 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00308/2024 - 23.07.24 - C N COMERCIO E SERVICO DE PISO VINILICO LTDA - R$ 53.830,25.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:7AB2643F

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00025/2024. DOTAÇÃO: . VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00306/2024 - 22.07.24 - COMERCIAL SANT'ANA VEICULOS E PECAS LTDA - R$ 168.000,00; CT Nº 00307/2024 - 22.07.24 - MBR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R$ 359.900,00.

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:29CD8F3D

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00024/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00024/2024, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA E/OU PESSOA FISICA PARA FORNECIMENTO PROVISORIO DE AGUA POTAVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE SOLEDADE/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ANA CARMEM SOUTO VASCONCELOS 06734207447 - R$ 60.000,00.

Soledade - PB, 10 de Julho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3F2618F3

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00025/2024, que objetiva: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA MANUTENÇAO E REPARO DO PISO DO CENTRO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SOLEDADE–PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: C N COMERCIO E SERVICO DE PISO VINILICO LTDA - R$ 53.830,25.

Soledade - PB, 23 de Julho de 2024

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:3262349C

COMISSÃO PERMANANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR, A FIM DE REALIZAR PROMOÇÃO, PREVENÇÃO, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DOS USUÁRIOS DOS SUS, OFERTADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES AO MUNICÍPIO SOLEDADE- PB, BASEADO NO CREDENCIAMENTO Nº 00001/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00019/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2021 - Mednorth Servicos Em Saude Ltda - CNPJ: 32.991.817/0001-65 - 3º Aditivo - prorroga o prazo até o final do exercício financeiro de 2024. ASSINATURA: 29.07.24

Publicado por:
David Pierre Gonçalves Pereira
Código Identificador:8CC16FA0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 16, DE 31 DE JULHO DE 2024.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE NAS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DIA 05 DE AGOSTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que a Lei Estadual nº 10.601, institui como feriado civil o dia 5 de agosto, data magna do Estado da Paraíba,
DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo o expediente nas Secretarias, órgãos e repartições da Administração Municipal, no dia **05 de agosto de 2024,** em virtude da Lei Estadual 10.601(aniversário da Paraíba).

Art. 2° Os serviços essenciais de saúde, especialmente o SAMU 192 - DE SOLEDADE e o HOSPITAL MUNICIPAL, Limpeza urbana e Segurança Pública deverão ser preservados, cabendo às Secretarias Municipais citadas garantir o funcionamento normal desses serviços durante a data.

Art. 3º A Secretaria-Chefe de Gabinete será o órgão do Município responsável pela divulgação deste Decreto, sua publicação no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, redes sociais e afixação no quadro de avisos da Edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos, instituições e demais Poderes Constituídos locais.

Publique-se.

Soledade, Paraíba, 31 de julho de 2024.

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
João Trigueiro Castelo Branco
Código Identificador:F00C3D5E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE Nº 206/2022

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 206/2022. Tomada de Preços nº 04/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA, NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 0208/2021, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA. Contratado: CONSTRUTORA J. GALDINO EIRELI – EPP, CNPJ: 20.227.311/0001-03. Valor total do Termo Aditivo: R$ 120.725,87 (Cento e vinte mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos).

Tavares - PB, 05 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:660A6D90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE DE JULHO A DEZEMBRO, VOLTADAS À COBERTURA DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 36000590640202400; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: ANDROIDE TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVICOS LTDA-ME - R$ 729.956,71.

Tavares - PB, 29 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:B18DD0B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE Nº 233/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS EM SAÚDE DE JULHO A DEZEMBRO, VOLTADAS À COBERTURA DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAVARES-PB, DE ACORDO COM A PROPOSTA DE Nº 36000590640202400. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 021/2024. DOTAÇÃO: 21.200 Fundo Municipal de Saúde 10 302 3014 2094 Execução de Emendas Destinadas ao Bloco de Atenção Especializada – MAC – SUS; 10 301 3014 2080 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária ELEMENTO DE DESPESA – 3390.39 99, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 31/12/2024.PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES e ANDROIDE TECNOLOGIA, PRODUTOS E SERVICOS LTDA-ME - R$ 729.956,71.

Tavares - PB, 29 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:BF0E5A06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA HORAS MÁQUINAS DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 018/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônica nº 018/2024. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DA PREFEITURA DE TAVARES – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para fazer 06 (seis) horas maquinas no municipio, sob pena de incidência da cominação prevista no Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores: CAMELO CONSTRUCOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ 43.215.388/0001-50. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Ana Pereira Lima, S/N - Centro - Tavares - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Tavares - PB, 31 de julho de 2024

GENILDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:6EC3D8C6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2023

Instrumento: 1º (Primeiro) Termo Aditivo de Prazo e valor do Contrato nº 155/2023
PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023.

Contratante: Município de Tavares/PB - CNPJ nº 08.944.092/0001-70.
Empresa Contratada: Oliveira Locação, Serviços Ltda - EPP, CNPJ: 49.426.975/0001-75.
Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e igual valor, assim como o devido apostilamento de crédito orçamentário do Contrato nº 155/2023 para o exercício do ano 2024/2025, do Contrato de Locação de Veículos para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Tavares – PB.
Valor do aditivo: R$ 146.340,00 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais), quiseram pagos em parcelas mensais de R$ 12.195,00 (Doze Mil Cento Noventa e Cinco), durante o período de 12 meses.
VIGÊNCIA: De 06 de julho de 2024 à 05 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Cláusula Décima Sexta do Contrato nº 155/2023, Art. 57 Inc. II, § 2º e art. 65, inc. II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
Signatários: GENILDO JOSÉ DA SILVA– Prefeito Contratante e empresa Contratada.

Tavares/PB, 02 de julho de 2024.

Publicado por:
Abel Armiston Fernandes Melo
Código Identificador:3539690C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0197/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, a Sra. **RAFAELA DEMANY NASCIMENTO DANTAS** Portadora do CPF nº ***.972.484-** e RG nº ***7837 SSPPR, ocupante do Cargo de **ASSESSORA TÉCNICA**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:7CBBF896

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 0198/2024/PMU-GP

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIRAÚNA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 65, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, A PEDIDO, o Sr. **RAIMUNDO FEITOSA DA SILVA** Portador do CPF nº ***.707.674-** e RG nº ***829 SSDSPB, ocupante do Cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, com Lotação Fixada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Uiraúna, Estado da Paraíba, em 31 de julho de 2024.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Municipal de Uiraúna

Publicado por:
Wenya Sarmento Sobrinho
Código Identificador:CF5EC36C

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV00008/2024

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00008/2024. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPILIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito Constitucional, em 31/07/2024.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: Dispensa nº DV00008/2024. OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPILIS – PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Instituto Tecnologico e Profissionalizante Integris Ltda - CNPJ 52.297.218/0001-53. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Central, SN - Centro - Vieirópolis - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Vieirópolis - PB, 31 de Julho de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL PARA IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICIPIO DE VIEIRÓPILIS – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00008/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.130; 21.140: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002 ; 04 122 2003 2007 ; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2026; 12 362 1003 2032; 12 365 1003 2033; 12 365 1003 2034; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários.. VIGÊNCIA: até 31/07/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº

00066/2024 - 31.07.24 - INSTITUTO TECNOLOGICO E PROFISSIONALIZANTE INTEGRIS LTDA - R$ 24.000,00.

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:174F5480

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00012/2024, que objetiva: CON TRA TAÇÃO DE EM PRESA PARA CON FECÇÃO PERSONALIZADA DE MATE RIAL SE RI GRÁ FICO A CARGO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE VIEIRÓPOLIS; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: ART DIGITAL – SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R$ 93.869,65; MOREIRA E COSTA IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - R$ 91.937,50.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CON TRA TAÇÃO DE EM PRESA PARA CON FECÇÃO PERSONALIZADA DE MATE RIAL SE RI GRÁ FICO A CARGO DA PREFEITURA MUNCIPAL DE VIEIRÓPOLIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00012/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 20.000; 20.300; 20.400; 20.500; 20.700; 20.800; 21.100; 21.100; 21.130; 21.140; 21.200; 21.400: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04 122 2002 2002; 04 122 2003 2007; 04 123 2003 2009; 15 122 2003 2012; 12 361 2003 2021; 12 361 2003 2022; 12 361 1003 2024; 12 361 1003 2025; 12 361 1003 2027; 12 365 1003 2034; 12 361 1003 2035; 12 366 1003 2040; 12 361 1003 2041; 12 365 1003 2042; ; 12 365 1003 2043; 12 365 1003 2044; 12 361 1003 2045; 12 361 1003 2046; 12 361 1003 2047; 08 122 2003 2048; 08 243 1013 2050; 08 244 2003 2052; 20 122 2003 2053; 08 244 1010 2058; 08 244 1001 2059; 08 244 1001 2061; 08 244 1010 2062; 08 244 1001 2063; 10 122 2003 2064; 10 301 1012 2065; 10 301 1012 2067; 10 301 1012 2068; 10 301 1012 2069; 10 305 1012 2072; 10 301 1012 2073; 10 305 1012 2074; 10 301 1012 2076; 10 301 1012 2078 ; 10 301 1012 2079; 10 122 1012 2083; 04 812 2003 2085; 13 392 2003 2092. 3.3.9.30.01 – Material de consumo. – Recursos Ordinários 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 31/07/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Vieirópolis e: CT Nº 00067/2024 - 31.07.24 - ART DIGITAL - SERVICO DE IMPRESSAO LTDA - R$ 93.869,65; CT Nº 00068/2024 - 31.07.24 - MOREIRA E COSTA IMPRESSAO DE MATERIAL PUBLICITARIO LTDA - R$ 91.937,50

Vieirópolis - PB, 31 de Julho de 2024

JOSÉ CÉLIO ARISTÓTELES -
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Everton Daniel Pereira Sarmento
Código Identificador:CCB210E5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL SALGADO DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO - PREGÃO ELETRÔNICO 00016/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE NESTE MUNICIPIO. Considerando o pedido de desistência da 1ª coloca no item nº 18; NOTIFICAÇÃO: Convocamos o seguinte licitante remanescente, na ordem de classificação, a empresa: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ nº 09.478.023/0001-80, classificada em 2º lugar para o item nº 18. Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação. Comparecer junto a Comissão de contratação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21, a contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua José Silveira, 7 - Centro - Salgado de São Felix - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis ou no email: cpl@salgadosaofelix.pb.gov.br.

Salgado de São Felix - PB, 31 de Julho de 2024

JONI MARCOS SOUZA DE OLIVEIRA -
Prefeito

Publicado por:
Jose Cristiano da Silva Cavalcante
Código Identificador:6115A399

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 14 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Poder Executivo	
C.N.P.J.: 09.084.054/0001-57	
AV BALDUINO GUEDES	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A JUNHO 2024/BIMESTRE MAIO-JUNHO	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
Demonstrativo Consolidado	
Balanço Orçamentário	Balanço Orçamentário
	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	50.083.622,00
Previsão Atualizada	53.088.511,84
Receitas Realizadas	21.402.727,70
Déficit Orçamentário	106.304,79
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	822.419,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	50.083.622,00
Dotação Atualizada	51.128.421,80
Despesas Empenhadas	21.983.188,34

Despesas Liquidadas	21.509.032,49
Despesas Pagas	20.234.721,71
Superávit Orçamentário	

Despesas por Função/Subfunção	Despesas por Função/Subfunção
	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	
Despesas Liquidadas	

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida - RCL	Receita Corrente Líquida - RCL
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	44.102.775,28
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites De Endividamento	42.802.775,28
Receita Corrente Líquida Ajustada Para Calculo Dos Limites Da Despesa Com Pessoal	42.468.059,28

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores
	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhada	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

Resultados Nominal e Primário Meta Fixada no	Resultados Nominal e Primário		
	Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primario Acima Da Linha Sem RPPS	(577.032,00)	326.640,06	(56,61)
Resultado Nominal Abaixo Da Linha Sem RPPS	(2.583.733,59)	524.739,31	(20,31)

Resultados Nominal e Primário	Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)

Restos a Pagar por Poder	Restos a Pagar por Poder			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	722.106,39	99.675,60	540.197,83	82.232,96
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.110.944,71	815.640,57	507.729,63	787.574,51
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
TOTAL	2.833.051,10	915.316,17	1.047.927,46	869.807,47

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	702.706.202.906,32	25,00	5.402.014,20
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamenta	2.752.262,95	70,00	6.365.545.621,37
Complementação da União ao FUNDEB Educação Infantil	144.148,15	50,00	148,98
Complementação da União ao FUNDEB em Despesas de Capital	43.244,44	15,00	(43.289.508.452,28)

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		1.060.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.675.906,98	10.019.125,64

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	3.236.911,29	15,00	24,88

Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó e Prefeitura Municipal de Junco do Seridó
Nota Explicativa:
Entidades Consolidadas: Câmara Municipal de Junco do Seridó, Fundo Municipal de Saúde de Junco do Seridó , Prefeitura Municipal de Junco do Seridó

ELISANDRA SANTIAGO LOPES	***PAULO NEIDE MELO FRAGOSO***

Secretaria De Finanças	Prefeito

Publicado por:
Sergio Marcos Torres da Silva
Código Identificador:A67425CC

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2024 PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2024

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO DE PROMOÇÃO FUNCIONAL 2024

O Município de Itaporanga, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Administração e da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria nº 846/2024 de 03 de junho de 2024, no uso de suas atribuições legais e considerando o item 3 do Edital do Processo de Promoção Funcional nº 001/2024; resolve tonar público a Relação Preliminar dos Servidores com Inscrições Deferidas e Indeferidas no Processo de Promoção Funcional - Referente ao Exercício 2024 - EDITAL Nº 001/2024.

1. SERVIDORES COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Nome	Matrícula	Cargo	N/C	Observação
JEFFESON JEDY BARBOSA DE SOUSA	4488	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	I/B	Inscrição Deferida
KARLINÉLIA CABRAL DA SILVA	20002529	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	II/H	Inscrição Deferida
CÍCERO VALDIVINO BERNARDO	4750	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	I/B	**Inscrição indeferida - Promovido há menos de 3 (três) anos (na forma estabelecida no inciso I do § 2° do Art. 2° da Lei Complementar nº 20/2016).**
DAMIÃO BOZANO DE SOUSA	5042	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	I/A	Inscrição Deferida
UBIRACY SINFRONIO PITA	5014	AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	1/B	**Inscrição indeferida - Promovido há menos de 3 (três) anos (na forma estabelecida no inciso I do § 2° do Art. 2° da Lei Complementar nº 20/2016).**
CESAR BERNARDINO GALDINO	5018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I/A	Inscrição Deferida
MARIANA SOARES DOS SANTOS	4903	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	I/B	Inscrição Deferida
FRANCISCO ALYSON DE LIMA SILVA	4416	ASSISTENTE SOCIAL	II/B	Inscrição Deferida
CÉLIA MARIA CANDIDO CARNEIRO	20003265	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	II/F	Inscrição Deferida
DAMIANA DE SOUSA BARROS	4715	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	I/C	Inscrição Deferida
JOSEFA NEIDE MARTINS SERAFIM	2069	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	I/F	Inscrição Deferida
JOÃO VITURINO DOS SANTOS GONÇALO	5012	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	I/A	**Inscrição indeferida – servidor não preenche requisito para concorrer à Promoção funcional, conforme item 1.1 do Edital nº °01/2024**
MARIA VANIA LEITE	5019	BIBLIOTECÁRIA	I/A	Inscrição Deferida
LUCIANA PEREIRA BARBOSA	4973	CAPTURADOR DE ANIMAIS	I/B	**Inscrição indeferida – servidor não preenche requisito para concorrer à Promoção funcional, conforme item 1.1 do Edital nº 01/2024**
JUSSARA BAIÃO DE SOUSA	4920	CUIDADORA	I/A	Inscrição Deferida
DENISE SERAFIM NUNES HENRIQUES	4481	ENFERMEIRA	I/C	Inscrição Deferida
OSIEL FERREIRA DA COSTA	4419	ENFERMEIRO	I/C	Inscrição Deferida
JENNIFER WENNIA ALVES BEZERRA	4759	FISIOTERAPEUTA	I/B	Inscrição Deferida
KARLA SIMONE AUGUSTO G. SOUZA	4751	FACILITADOR	I/B	Inscrição Deferida
EMANOEL MARCÍLIO DE A. GADELHA SILVA	4428	FACILITADOR	I/B	Inscrição Deferida
GIGLIOLA MARCELINO GONZAGA	4429	FACILITADOR	II/B	Inscrição Deferida
CICERO FRANCIVAN SOARES BRAZ FILHO	5045	FISCAL DE OBRAS	I/A	Inscrição Deferida
HELDER SOBRAL DIAS	5039	FISCAL DE TRIBUTOS	I/A	Inscrição Deferida
JOSEFA GOMES LACERDA MOURA	5020	NUTRICIONISTA	I/B	Inscrição Deferida
ARLINDO CESAR MARTINS COSTA BRASILEIRO	2000831	ODONTÓLOGO	I/H	Inscrição Deferida
ANA AMÉLIA BARROS JACINTO	4748	ODONTÓLOGO	I/B	Inscrição Deferida
BASÍLIO RODRIGUES VIEIRA	4727	ODONTÓLOGO	III/C	Inscrição Deferida
CAMILA MAIA VIEIRA PEREIRA	3228	ODONTÓLOGO	I/C	Inscrição Deferida
CLAUDINEIDE DOS SANTOS FARIAS	726	PROF. NM. ENS. FUND. I	II/I	Inscrição Deferida
DAMIANA FIGUEIREDO LEMOS	796	PROF. NM. ENS. FUND. I	II/H	Inscrição Deferida
ELINEIDE CASSIMIRO DE SOUSA	768	PROF. NM. ENS. FUND. I	II/H	Inscrição Deferida
MARIA MARLUCE GERALDO	365	PROF. NM. ENS. FUND. I	II/K	Inscrição Deferida
SCILLA GABEL DE SOUSA FARIAS GOMES	765	PROF. NM. ENS. FUND. II	III/H	Inscrição Deferida
ANTONIA ALVES DA SILVA	3004	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/F	Inscrição Deferida
ANNA KELLY MIGUEL DE ARAUJO PEREIRA	4733	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
DAMIANA DIAS DA SILVA	4754	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
JACINTA BATISTA SILVA	4731	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
JACILEIDE GOMES LEITE	4770	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
FRANCISCO RICLENILDO PEREIRA DE LACERDA	4785	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
JACOB PEREIRA NETO	4700	PROF. NS. ENS. FUND. I	I/B	Inscrição Deferida
DAMIANA DIAS DA SILVA	764	PROF. NM. EDUC. INFANTIL	III/H	Inscrição Deferida
GIRLENE FRANCISCO DA SILVA IZIDRO	4706	PROF. NS. EDUC. INFANTIL	I/B	Inscrição Deferida
ADRIANA SEVERINA BATISTA LEITE	5030	PROF. NS. EDUC. INFANTIL	I/A	Inscrição Deferida
JOSEFA JUDIVANIA DA SILVA	5028	PROF. NS. EDUC. INFANTIL	I/A	Inscrição Deferida
REJANEIDE BARBOSA DE LIMA	5029	PROF. NS. EDUC. INFANTIL	I/A	Inscrição Deferida
MARIA ANTAS DE OLIVEIRA	20004996	PEDAGOGO	I/A	Inscrição Deferida
PATRICIA RODRIGUES DOS SANTOS	5043	PSICOPEDAGOGO	I/A	Inscrição Deferida
GILDEVANIO NUNES DA SILVA	4718	TÉCNICO EM AROPECUÁRIA	II/B	Inscrição Deferida
ERMESON FRANCISCO DA SILVA	5038	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I/B	Inscrição Deferida
GERMANIA ABÍLIO DE SOUSA BARBOSA	20003072	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	I/B	Inscrição Deferida

Itaporanga – PB, 31 de julho de 2024

LÍDIA MOREIRA DANTAS
Secretária de Administração

MARIA JOSÉ DIAS DA SILVA
Presidente da Comissão Especial de Avaliação e Desempenho

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:2B952011

SUPERINTENDÊNCIA ITAPORANGUENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N. 46/2024

A Superintendência de Transportes e Trânsito deste município, neste ato representado pelo seu Superintendente**,** designado como autoridade de trânsito, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, notifica os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, para apresentarem defesa de autuação no prazo de 30 (trinta) dias, junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Itaporanga-PB, a contar da presente publicação, nos termos da resolução do CONTRAN Nº 619/2016.

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação e tratando-se de infração de competência de condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, a partir desta data, tem o prazo de 15 dias para apresentá-lo na SITTRANS, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos do artigo 257, §7° e 8° da Lei Federal Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado na SITTRANS, sito a Rua João da Mata, Alto do Ginásio. Ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

N°	PLACA/UF	Nº AUTO DE INFRAÇÃO	DATA DA INFRAÇÃO	ENQUADRAMENTO	CODIGO DO DESDOBRAMENTO	DATA LIMITE PARA RECURSO
1	QFT8C56/PB	V010067175	25/06/2024	ART.181, VIII do CTB	5452-5	02/08/2024
2	OEX6453/PB	V010067264	12/06/2024	ART.181, IX do CTB	5460-0	02/08/2024
3	SLD3C94/PB	V010066454	22/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-1	02/08/2024
4	QPN5A55/PB	V010065962	08/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/08/2024
5	PGF5F90/RN	V010065822	12/06/2024	ART.181, XVII do CTB	5541-4	02/08/2024
6	MON5712/PB	V010066772	26/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
7	NPT2485/PB	V010070834	13/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
8	MNY3876/PB	V010067639	12/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/08/2024
9	OEX8704/PB	V010072233	17/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
10	QFV2557/PB	V010070157	12/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	23/08/2024
11	MNG5E51/PB	V010066942	25/06/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	02/08/2024
12	EAM1783/PB	V010070687	10/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	15/08/2024
13	OFH3559/PB	V010067108	01/07/2024	ART.186, II do CTB	5738-0	09/08/2027
14	QSE0H67/PB	V010066027	10/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
15	MOC2057/PB	V010066397	22/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
16	RLV1A28/PB	V010068759	27/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
17	OXO1016/PB	V010069429	27/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
18	OFF6460/PB	V010067604	12/07/2024	ART.208 do CTB	6050-1	23/08/2024
19	OEX8F41/PB	V010069763	06/07/2024	ART.208 do CTB	6050-1	15/08/2024
20	SLF6E73/PB	V010069615	05/07/2027	ART.208 do CTB	6050-1	15/08/2024
21	KIK8C61/PB	V010043764	13/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	02/08/2024
22	QSE5633/PB	V010066217	28/06/2024	ART.208 do CTB	6050-1	09/08/2024
23	RLT2H77/PB	V010070777	12/07/2024	ART.244, I do CTB	7030-1	23/08/2024

Demais informações devem ser obtidas através de comparecimento a sede administrativa da SITTRANS, localizado na Rua João da Mata, Alto do Ginásio e através do e-mail: sittrans@itaporanga.pb.gov.br e pelo TEL: (83)3451-2871.

Itaporanga-PB, 31 de julho de 2024.

PHILLIPE NEVES HERCULANO
Superintendente de Transporte e Trânsito

Publicado por:
Marlon Henrique Dos Santos Rodrigues
Código Identificador:93E6AC71

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO DESPESAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)										
Relatório resumido da execução orçamentária										
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Despesas										
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								**Bimestre : 05/2024 - 06/2024**		
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	148.641.775,74	148.616.775,74	16.150.123,67	45.740.455,58	102.876.320,16	16.025.840,83	44.280.727,92	104.336.047,82	43.307.316,42	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.011.173,79	106.565.623,79	14.911.127,15	42.223.536,89	64.342.086,90	14.740.485,11	41.149.440,54	65.416.183,25	40.777.304,79	0,00
PESSOAL ENCARGOS SOCIAIS	72.869.719,79	74.196.319,79	9.959.831,67	29.111.606,77	45.084.713,02	9.959.831,67	29.111.606,77	45.084.713,02	29.111.606,77	0,00

JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.141.454,00	32.369.304,00	4.951.295,48	13.111.930,12	19.257.373,88	4.780.653,44	12.037.833,77	20.331.470,23	11.665.698,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	42.424.604,23	40.845.154,23	1.238.996,52	3.516.918,69	37.328.235,54	1.285.355,72	3.131.287,38	37.713.866,85	2.530.011,63	0,00
INVESTIMENTOS	41.712.377,46	40.163.827,46	1.238.145,24	3.491.767,12	36.672.060,34	1.284.504,44	3.106.135,81	37.057.691,65	2.504.860,06	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	356.379,20	325.479,20	0,00	0,00	325.479,20	0,00	0,00	325.479,20	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	355.847,57	355.847,57	851,28	25.151,57	330.696,00	851,28	25.151,57	330.696,00	25.151,57	0,00
RESERVAS DE CONTINGENCIA	1.205.997,72	1.205.997,72	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (IX)	8.466.065,83	8.491.065,83	1.474.289,58	3.868.680,31	4.622.385,52	1.474.289,58	3.868.680,31	4.622.385,52	3.862.688,38	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	157.107.841,57	157.107.841,57	17.624.413,25	49.609.135,89	107.498.705,68	17.500.130,41	48.149.408,23	108.958.433,34	47.170.004,80	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/REFINANCEIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DIVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X+XI)	157.107.841,57	157.107.841,57	17.624.413,25	49.609.135,89	107.498.705,68	17.500.130,41	48.149.408,23	108.958.433,34	47.170.004,80	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				11.046.765,42			12.506.493,08		13.485.896,51	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)=(XII+XIII)	157.107.841,57	157.107.841,57	17.624.413,25	60.655.901,31	96.451.940,26	17.500.130,41	60.655.901,31	96.451.940,26	60.655.901,31	0,00
RESERVA DO RRPS	686.014,00	686.014,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:52:43.

NOTA:

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g=e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i=e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITOS EM R.P. NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73F0CA52

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO I - BALANÇO ORCAMENTARIO RECEITAS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)
Relatório resumido da execução orçamentária
ANEXO I - Balanço Orçamentário - Receitas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social — **Bimestre : 05/2024 - 06/2024**
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	149.686.863,22	149.686.863,22	21.480.926,29	14,35	56.761.708,83	37,92	92.925.154,39
Receitas Correntes.	124.328.616,79	124.328.616,79	20.890.242,29	16,80	55.287.128,83	44,46	69.041.487,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.961.243,23	13.961.243,23	1.374.918,85	9,84	3.971.080,16	28,44	9.990.163,07
Impostos	13.342.816,00	13.342.816,00	1.320.408,36	9,89	3.837.390,61	28,76	9.505.425,39
Taxas	580.666,70	580.666,70	54.510,49	9,38	133.689,55	23,02	446.977,15
Contribuição de Melhoria	37.760,53	37.760,53	0,00	0,00	0,00	0,00	37.760,53
Contribuições	3.343.675,00	3.343.675,00	653.193,87	19,53	1.848.116,26	55,27	1.495.558,74
Contribuições Sociais	2.724.715,00	2.724.715,00	544.930,25	19,99	1.541.931,11	56,59	1.182.783,89
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	618.960,00	618.960,00	108.263,62	17,49	306.185,15	49,46	312.774,85
Receita Patrimonial	5.160.733,19	5.160.733,19	396.333,14	7,67	1.048.960,52	20,32	4.111.772,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	11.195,94	11.195,94	0,00	0,00	0,00	0,00	11.195,94
Valores Mobiliários	5.049.537,25	5.049.537,25	396.333,14	7,84	1.048.960,52	20,77	4.000.576,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão,	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Serviços	5.590,13	5.590,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outros Serviços	5.590,13	5.590,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13
Transferências Correntes	98.362.345,10	98.362.345,10	17.986.678,49	18,28	46.512.274,24	47,28	51.850.070,86
Transferências da União e de suas Entidades	66.749.224,18	66.749.224,18	13.544.621,70	20,29	33.097.689,33	49,58	33.651.534,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.441.160,92	7.441.160,92	932.246,78	12,52	2.934.575,50	39,43	4.506.585,42
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Transferências de Outras Instituições Públicas	24.171.960,00	24.171.960,00	3.509.810,01	14,52	10.480.009,41	43,35	13.691.950,59
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Correntes	3.495.030,14	3.495.030,14	479.117,94	13,70	1.906.697,65	54,55	1.588.332,49
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	71.281,28	71.281,28	1.860,02	2,60	3.686,71	5,17	67.594,57
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas Correntes	3.423.748,86	3.423.748,86	477.257,92	13,93	1.903.010,94	55,58	1.520.737,92
Receitas de Capital	25.358.246,43	25.358.246,43	590.684,00	2,32	1.474.580,00	5,81	23.883.666,43
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens	12.379,20	12.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.379,20
Alienação de Bens Móveis	12.379,20	12.379,20	0,00	0,00	0,00	0,00	12.379,20
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Capital	25.345.867,23	25.345.867,23	590.684,00	2,33	1.474.580,00	5,81	23.871.287,23
Transferências da União e de suas Entidades	22.683.633,63	22.683.633,63	0,00	0,00	733.896,00	3,23	21.949.737,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.662.233,60	2.662.233,60	590.684,00	22,18	740.684,00	27,82	1.921.549,60
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS RAELIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	ATÉ O BIMEST. (c)	% (c/a)	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.420.978,35	7.420.978,35	1.470.034,00	19,80	3.894.192,48	52,47	3.526.785,87
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	157.107.841,57	157.107.841,57	22.950.960,29	14,60	60.655.901,31	38,60	96.451.940,26
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V)=(III+IV)	157.107.841,57	157.107.841,57	22.950.960,29	14,60	60.655.901,31	38,60	96.451.940,26
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII)=(V+VI)	157.107.841,57	157.107.841,57	22.950.960,29	14,60	60.655.901,31	38,60	96.451.940,26
SALDOS DOS EXÉRCICIOS ANTERIORES					0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:52:41.							
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.							
NOTA:							

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	***RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ***
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E2FC67DE

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO II - DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇAO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)												
Relatório Resumido da Execução Orçamentária												
Demonstrativo da Execução das Despesas Por Função/Subfunção												
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							**Bimestre : 05/2024 - 06/2024**					
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, Inciso II, alineas "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	148.641.775,74	148.616.775,74	16.150.123,67	45.740.455,58	92,20	102.876.320,16	16.025.840,83	44.280.727,92	91,97	104.336.047,82	0,00	
01 LEGISLATIVA	2.872.232,00	2.872.232,00	453.187,54	1.391.102,52	2,80	1.481.129,48	453.187,54	1.391.102,52	2,89	1.481.129,48	0,00	
031 ACAO LEGISLATIVA	2.872.232,00	2.872.232,00	453.187,54	1.391.102,52	2,80	1.481.129,48	453.187,54	1.391.102,52	2,89	1.481.129,48	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.929.819,11	5.958.819,11	823.283,85	2.489.581,77	5,02	3.469.237,34	832.524,32	2.442.584,60	5,07	3.516.234,51	0,00	
121 PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	236.712,53	236.712,53	26.324,72	92.641,76	0,19	144.070,77	33.206,72	91.375,76	0,19	145.336,77	0,00	
122 ADMINISTRACAO GERAL	4.533.335,59	4.533.335,59	618.220,04	1.900.659,71	3,83	2.632.675,88	620.562,45	1.856.183,87	3,86	2.677.151,72	0,00	
123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	1.159.770,99	1.188.770,99	178.739,09	496.280,30	1,00	692.490,69	178.755,15	495.024,97	1,03	693.746,02	0,00	

08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	9.208.074,98	10.435.474,98	877.610,21	2.348.971,30	4,74	8.086.503,68	911.798,55	2.302.514,78	4,78	8.132.960,20	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	973.327,20	1.173.427,20	2.125,00	2.125,00	0,00	1.171.302,20	0,00	0,00	0,00	1.173.427,20	0,00
241 ASSISTENCIA AO IDOSO	2.403.010,40	2.914.210,40	141.843,07	390.820,26	0,79	2.523.390,14	145.630,23	373.392,02	0,78	2.540.818,38	0,00
242 ASSIST.PORTADOR DE DEFICIENCIA	25.474,00	20.574,00	0,00	0,00	0,00	20.574,00	0,00	0,00	0,00	20.574,00	0,00
243 ASSIST.CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.190.185,42	1.395.385,42	184.451,86	510.781,35	1,03	884.604,07	195.156,39	504.684,68	1,05	890.700,74	0,00
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.616.077,96	4.931.877,96	549.190,28	1.445.244,69	2,91	3.486.633,27	571.011,93	1.424.438,08	2,96	3.507.439,88	0,00
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	13.794.639,79	13.794.639,79	1.944.044,79	5.817.700,17	11,73	7.976.939,62	1.944.044,79	5.817.700,17	12,08	7.976.939,62	0,00
271 PREVIDENCIA BASICA	75.790,00	75.790,00	0,00	0,00	0,00	75.790,00	0,00	0,00	0,00	75.790,00	0,00
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	13.718.849,79	13.718.849,79	1.944.044,79	5.817.700,17	11,73	7.901.149,62	1.944.044,79	5.817.700,17	12,08	7.901.149,62	0,00
10 SAÚDE	35.304.895,11	36.001.795,11	4.030.725,14	11.712.900,20	23,61	24.288.894,91	4.190.797,08	11.476.979,96	23,84	24.524.815,15	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	2.326.150,00	2.055.550,00	283.437,50	823.996,91	1,66	1.231.553,09	292.120,41	813.949,56	1,69	1.241.600,44	0,00
301 ATENCAO BASICA	17.539.523,46	17.766.723,46	1.969.266,20	6.447.778,15	13,00	11.318.945,31	2.154.762,73	6.366.470,74	13,22	11.400.252,72	0,00
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	13.006.246,10	13.746.546,10	1.574.094,07	3.823.591,54	7,71	9.922.954,56	1.548.790,43	3.694.626,32	7,67	10.051.919,78	0,00
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	630.891,40	630.891,40	64.578,35	178.870,54	0,36	452.020,86	57.066,15	164.561,94	0,34	466.329,46	0,00
304 VIGILANCIA SANITARIA	548.954,54	548.954,54	18.462,76	61.592,41	0,12	487.362,13	18.462,76	61.592,41	0,13	487.362,13	0,00
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	1.253.129,61	1.253.129,61	120.886,26	377.070,65	0,76	876.058,96	119.594,60	375.778,99	0,78	877.350,62	0,00
11 TRABALHO	21.663,60	25.663,60	0,00	7.679,00	0,02	17.984,60	1.129,00	7.679,00	0,02	17.984,60	0,00
333 EMPREGABILIDADE	21.663,60	25.663,60	0,00	7.679,00	0,02	17.984,60	1.129,00	7.679,00	0,02	17.984,60	0,00
12 EDUCAÇÃO	53.063.923,22	51.624.923,22	6.027.087,92	16.185.864,39	32,63	35.439.058,83	5.502.578,67	15.326.536,90	31,83	36.298.386,32	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	1.205.360,25	1.268.360,25	210.774,75	529.519,62	1,07	738.840,63	229.406,75	519.022,16	1,08	749.338,09	0,00
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	1.659.680,32	1.664.680,32	195.578,19	545.164,86	1,10	1.119.515,46	191.418,61	435.495,22	0,90	1.229.185,10	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	41.830.045,25	38.099.145,25	4.149.000,62	12.088.958,80	24,37	26.010.186,45	3.924.615,04	11.731.399,09	24,36	26.367.746,16	0,00
364 ENSINO SUPERIOR	380.325,66	450.325,66	67.522,30	201.468,09	0,41	248.857,57	89.636,26	201.465,56	0,42	248.860,10	0,00
365 EDUCACAO INFANTIL	7.729.373,82	9.883.273,82	1.360.212,06	2.705.393,02	5,45	7.177.880,80	1.042.862,01	2.367.794,87	4,92	7.515.478,95	0,00
366 EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	259.137,92	259.137,92	44.000,00	115.360,00	0,23	143.777,92	24.640,00	71.360,00	0,15	187.777,92	0,00
13 CULTURA	2.520.466,76	2.520.466,76	95.054,00	522.015,50	1,05	1.998.451,26	93.554,00	518.415,50	1,08	2.002.051,26	0,00
392 DIFUSAO CULTURAL	2.520.466,76	2.520.466,76	95.054,00	522.015,50	1,05	1.998.451,26	93.554,00	518.415,50	1,08	2.002.051,26	0,00
15 URBANISMO	14.578.713,53	14.494.413,53	1.089.566,74	2.218.636,55	4,47	12.275.776,98	1.063.169,05	2.146.603,53	4,46	12.347.810,00	0,00
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	11.238.767,20	11.148.467,20	494.551,87	681.216,31	1,37	10.467.250,89	494.551,87	681.216,31	1,41	10.467.250,89	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/total d)		
452 SERVICOS URBANOS	3.339.946,33	3.345.946,33	595.014,87	1.537.420,24	3,10	1.808.526,09	568.617,18	1.465.387,22	3,04	1.880.559,11	0,00
16 HABITAÇÃO	115.800,00	113.800,00	0,00	0,00	0,00	113.800,00	0,00	0,00	0,00	113.800,00	0,00
481 HABITACAO RURAL	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00
482 HABITACAO URBANA	60.800,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00	0,00	0,00	58.800,00	0,00
17 SANEAMENTO	315.158,00	269.258,00	0,00	0,00	0,00	269.258,00	0,00	0,00	0,00	269.258,00	0,00
511 SANEAMENTO BASICO RURAL	51.158,00	5.258,00	0,00	0,00	0,00	5.258,00	0,00	0,00	0,00	5.258,00	0,00
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	264.000,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	8.252,80	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	8.252,80	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00	0,00	0,00	8.252,80	0,00
20 AGRICULTURA	5.284.961,00	5.177.061,00	367.913,39	1.616.266,65	3,26	3.560.794,35	515.034,36	1.456.859,60	3,03	3.720.201,40	0,00
122 ADMINISTRACAO GERAL	3.155.189,25	2.935.189,25	222.636,14	633.108,33	1,28	2.302.080,92	221.019,66	616.082,89	1,28	2.319.106,36	0,00
544 RECURSOS HIDRICOS	670.442,15	899.442,15	141.509,25	466.899,13	0,94	432.543,02	160.021,70	449.505,32	0,93	449.936,83	0,00
606 EXTENCAO RURAL	131.160,00	131.160,00	418,00	2.806,10	0,01	128.353,90	418,00	2.806,10	0,01	128.353,90	0,00
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUARIA	894.000,00	835.100,00	0,00	510.103,09	1,03	324.996,91	130.225,00	385.115,29	0,80	449.984,71	0,00
609 DEFESA AGROPECUÁRIA	134.400,00	134.400,00	3.350,00	3.350,00	0,01	131.050,00	3.350,00	3.350,00	0,01	131.050,00	0,00
663 MINERACAO	57.769,60	20.669,60	0,00	0,00	0,00	20.669,60	0,00	0,00	0,00	20.669,60	0,00
692 COMERCIALIZACAO	242.000,00	221.100,00	0,00	0,00	0,00	221.100,00	0,00	0,00	0,00	221.100,00	0,00
23 COMÉRCIO E SERVIÇO	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00
695 TURISMO GERAL	60.632,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00	0,00	0,00	60.632,00	0,00
25 ENERGIA	1.914.509,20	1.631.409,20	133.117,84 363.152,41		0,73	1.268.256,79	133.117,84	362.672,41	0,75	1.268.736,79	0,00
752 ENERGIA ELETRICA	1.914.509,20	1.631.409,20	133.117,84	363.152,41	0,73	1.268.256,79	133.117,84	362.672,41	0,75	1.268.736,79	0,00
26 TRANSPORTE	878.159,56	909.459,56	104.980,97	368.177,17	0,74	541.282,39	134.983,36	366.588,22	0,76	542.871,34	0,00
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	878.159,56	909.459,56	104.980,97	368.177,17	0,74	541.282,39	134.983,36	366.588,22	0,76	542.871,34	0,00
27 DESPORTO E LAZER	399.200,96	368.800,96	14.689,98	37.361,96	0,08	331.439,00	14.689,98	37.361,96	0,08	331.439,00	0,00
812 DESPORTO	399.200,96	368.800,96	14.689,98	37.361,96	0,08	331.439,00	14.689,98	37.361,96	0,08	331.439,00	0,00

COMUNITARIO											
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.164.676,40	1.143.676,40	188.861,30	661.045,99	1,33	482.630,41	235.232,29	627.128,77	1,30	516.547,63	0,00
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	257.900,00	257.900,00	851,28	25.151,57	0,05	232.748,43	851,28	25.151,57	0,05	232.748,43	0,00
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	906.776,40	885.776,40	188.010,02	635.894,42	1,28	249.881,98	234.381,01	601.977,20	1,25	283.799,20	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.205.997,72	1.205.997,72	0,00	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00	0,00	0,00	1.205.997,72	0,00
997 RESERVA DO RPPS	686.014,00	686.014,00	0,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00	0,00	0,00	686.014,00	0,00
999 RESERVA DE CONTIGENCIA	519.983,72	519.983,72	0,00	0,00	0,00	519.983,72	0,00	0,00	0,00	519.983,72	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.466.065,83	8.491.065,83	1.474.289,58	3.868.680,31	7,80	4.622.385,52	1.474.289,58	3.868.680,31	8,03	4.622.385,52	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	**157.107.841,57**	**157.107.841,57**	**17.624.413,25**	**49.609.135,89**	**100,00**	**107.498.705,68**	**17.500.130,41**	**48.149.408,23**	**100,00**	**108.958.433,34**	**0,00**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:53:03.											
NOTA: A coluna INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS poderá ser apresentada somente no último bimestre.											

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b) (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d) (d/total d)		

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:31C51F08

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		**Bimestre : 05/2024 - 06/2024**
RREO - ANEXO IV (LRF, art. 53, inciso II)		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (I)	14.007.443,79	7.607.338,20
Receita de Contribuições dos Segurados	2.724.715,00	1.535.727,87
Ativo	2.714.108,00	1.535.727,87
Inativo	10.607,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	6.719.516,10	3.894.192,48
Ativo	6.719.516,10	3.894.192,48
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.238.996,00	276.631,67
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	1.238.996,00	276.631,67
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.324.216,69	1.900.786,18
Compensação Financeira entre os regimes	3.312.969,00	1.899.493,84
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)[1]	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	11.247,69	1.292,34
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	14.007.443,79	7.607.338,20

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Benefícios	13.219.849,79	5.571.795,63	5.571.795,63	5.571.795,63	0,00
Aposentadorias	11.614.000,00	5.218.933,74	5.218.933,74	5.218.933,74	0,00
Pensões por Morte	1.605.849,79	352.861,89	352.861,89	352.861,89	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	101.580,00	5.514,93	5.514,93	5.514,93	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	25.790,00	5.514,93	5.514,93	5.514,93	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	75.790,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO (V)	13.321.429,79	5.577.310,56	5.577.310,56	5.577.310,56	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)[2]	686.014,00	2.030.027,64	2.030.027,64	2.030.027,64	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	**PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**				
VALOR	686.014,00				
Copyright © 2024, Info Public Informática - Todos os direitos reservados. Tel. (83) 3243 7744 (PCTB V8.00.083)					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	273.499,47
Investimentos e Aplicações	12.360.958,87
Outros Bens e Direitos	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
RECEITAS CORRENTES (VII)	6.719.516,10	3.894.192,48
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuiçoes Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS No Exercício (g)
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	**SALDO ATUAL**
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Receitas Correntes	746.459,39	28.951,01
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	746.459,39	28.951,01

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Até o Bimestre (F)	INSCRITAS EM RESTOS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	652.581,65	202.113,65	198.278,52	195.293,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	316.042,96	98.792,14	98.792,14	98.792,14	0,00
Demais Despesas Correntes	336.538,69	103.321,51	99.486,38	96.500,93	0,00
DESPESA DE CAPITAL (XIV)	93.877,74	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	746.459,39	202.113,65	198.278,52	195.293,07	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	-173.162,64	-169.327,51	-166.342,06	

BENS E DIREITOS ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	-202.846,05
Investimentos e Aplicações	631.445,27
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00

TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00		0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (F)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)**
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:53:32.					
NOTA: 1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).					
OLIVANIO DANTAS REMIGIO		***RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ***			
Gestor		CRC: 66052/O-5			
		Contador			

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:4395F5C4

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO VI - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	**Bimestre:05/2024 - 06/2024**	
RREO – ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)	Em reais	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.995.691,96	51.545.032,10
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.961.243,23	3.971.080,16
IPTU	3.826.000,00	80.437,35
ISS	3.616.816,00	1.810.063,38
ITBI	900.000,00	130.047,74
IRRF	5.000.000,00	1.816.842,14
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	618.427,23	133.689,55
Contribuições	618.960,00	312.388,39
Receita Patrimonial	3.877.771,65	743.377,84
Aplicações Financeiras (II)	3.766.575,71	743.377,84
Outras Receitas Patrimoniais	111.195,94	0,00
Transferências Correntes	98.362.345,10	46.512.274,24
Cota-Parte do FPM	29.588.800,00	14.262.096,45
Cota-Parte do ICMS	4.266.176,00	2.406.760,21
Cota-Parte do IPVA	1.376.000,00	275.686,66
Cota-Parte do ITR	160.000,00	801,97
Transferências da LC 61/1989	80.000,00	1.386,69
Transferências do FUNDEB	33.095.219,92	13.705.317,54
Outras Transferências Correntes	29.796.149,18	15.860.224,72
Demais Receitas Correntes	175.371,98	5.911,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	175.371,98	5.911,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	113.229.116,25	50.801.654,26
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	13.470.941,64	7.330.706,53
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	1.282.961,54	305.582,68
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	25.358.246,43	1.474.580,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	12.379,20	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	12.379,20	0,00
Transferências de Capital	25.345.867,23	1.474.580,00
Convênios	8.801.434,39	150.000,00
Outras Transferências de Capital	16.544.432,84	1.324.580,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	25.358.246,43	1.474.580,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024
		RECEITAS REALIZADAS (A)
RECEITAS PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	152.058.304,32	59.606.940,79
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	138.587.362,68	52.276.234,26

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (A)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	98.112.678,18	38.545.669,02	37.475.407,80	37.100.265,57	1.827.500,95	203.812,00	203.799,00
Pessoal e Encargos Sociais	66.079.912,87	25.537.060,41	25.537.060,41	25.531.068,48	151.770,88	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	32.032.765,31	13.008.608,61	11.938.347,39	11.569.197,09	1.675.730,07	203.812,00	203.799,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	32.032.765,31	13.008.608,61	11.938.347,39	11.569.197,09	1.675.730,07	203.812,00	203.799,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	98.112.678,18	38.545.669,02	37.475.407,80	37.100.265,57	1.827.500,95	203.812,00	203.799,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	13.974.011,44	5.779.424,21	5.775.589,08	5.772.603,63	129,99	300,00	300,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	43.721.276,49	5.284.042,66	4.898.411,35	4.297.135,60	513.245,17	105.146,50	105.146,50
Investimentos	40.092.265,29	3.491.767,12	3.106.135,81	2.504.860,06	513.245,17	95.606,07	95.606,07
Inversões Financeiras	325.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	325.479,20	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.303.532,00	1.792.275,54	1.792.275,54	1.792.275,54	0,00	7.540,43	7.540,43
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	40.417.744,49	3.491.767,12	3.106.135,81	2.504.860,06	513.245,17	97.606,07	97.606,07
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	519.983,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	71.562,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	22.315,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	153.095.980,00	47.816.860,35	46.357.132,69	45.377.729,26	2.340.876,11	301.718,07	301.705,07
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	139.050.406,39	42.037.436,14	40.581.543,61	39.605.125,63	2.340.746,12	301.418,07	301.405,07
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]							11.586.630,35
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]							10.028.957,44
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							2.421.074,17
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2024						
	VALOR INCORRIDO						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.048.960,52						
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	83.007,57						
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.994.910,39

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL - ABAIXO DA LINHA	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (A)	Até o 2024 (B)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	8.568.377,32	6.867.186,39
DEDUÇÕES (XL)	10.535.391,58	16.923.326,69
Disponibilidade de Caixa	9.966.265,48	16.354.200,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.688.865,52	18.852.766,17
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	4.381.122,74	2.040.354,61
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	341.477,30	458.210,97
Demais Haveres Financeiros	569.126,10	569.126,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-1.967.014,26	-10.056.140,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	8.089.126,04	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-2.725.926,37	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre 06/2024	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-2.340.768,13	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	5.748.357,91	
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.782.404,96	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	686.014,00
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:54:51.	
NOTA:	

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AD3F4C75

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO VIII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)		
Relatório resumido da execução orçamentária		
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		Bimestre : 05/2024 - 06/2024
RREO - ANEXO VIII (LDB, art. 72)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	13.342.816,00	3.837.390,61
1.1- Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.826.000,00	80.437,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	130.047,74
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.616.816,00	1.810.063,38
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	1.816.842,14
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	44.338.720,00	21.114.146,17
2.1- Cota-Parte FPM	36.986.000,00	17.827.620,28
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	32.000.000,00	17.827.620,28
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.986.000,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	5.332.720,00	3.008.450,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	1.386,69
2.4- Cota-Parte ITR	200.000,00	1.002,37
2.5- Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	275.686,66
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	57.681.536,00	24.951.536,78
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	8.867.744,00	4.167.414,19
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)+(2.7))+ 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6))	6.549.840,00	2.015.054,96
FUNDEB		
RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	33.656.671,62	13.778.289,45
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	24.733.411,70	10.552.981,32
6.1.1- Principal	24.171.960,00	10.480.009,41
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	561.451,70	72.971,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.281.797,52	733.088,65
6.2.1- Principal	4.281.797,52	733.088,65
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.241.462,40	2.106.052,71
6.3.1- Principal	4.241.462,40	2.106.052,71
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	400.000,00	386.166,77
6.4.1- Principal	400.000,00	386.166,77
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[1]	15.304.216,00	6.312.595,22
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		13.778.289,45

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	33.481.771,62	12.680.896,73	12.541.288,31	12.541.288,31	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	33.481.771,62	12.210.621,22	12.210.621,22	12.210.621,22	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.780.062,00	2.266.424,52	2.266.424,52	2.266.424,52	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	24.635.112,00	9.936.916,87	9.936.916,87	9.936.916,87	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	33.481.771,62	470.275,51	330.667,09	330.667,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	6.780.062,00	90.186,56	90.186,56	90.186,56	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	24.635.112,00	31.967,55	31.967,55	31.967,55	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDAD DE CAIXA)7 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 5,9 (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	12.680.896,73	12.541.288,31	12.541.288,31	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.758.105,98	9.755.544,04	9.755.544,04	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	760.908,88	760.908,88	760.908,88	0,00	0,00	27.820,23
11.3 - Total das Despesas custeadas com	2.161.281,87	2.024.235,39	2.024.235,39	0,00	0,00	55.229,16

FUNDEB - Complementação da União - VAAT						
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	600,00	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	12.203.341,39	12.203.341,39	12.203.341,39	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.919.286,79	1.905.316,92	1.905.316,92	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	282.372,99	169.272,99	169.272,99	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 2	VALOR EXIGIDO (j)		VALORES APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		9.374.485,87	12.203.341,39	12.203.341,39	91,12
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)		1.053.026,35	1.905.316,92	1.905.316,92	90,46
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		315.907,90	169.272,99	169.272,99	8,03
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10%de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALORES NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PER(Mq)ITIDO	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.377.828,94	1.237.001,14	1.237.001,14	0,00	8,97

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONA (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	12.530.621,09	2.330.076,19	2.178.406,47	1.989.253,45	0,00
20.1- Educação Infantil	1.534.411,87	163.038,67	163.038,67	41.391,29	0,00
20.2- Ensino Fundamental	5.025.321,87	1.658.089,97	1.639.226,72	1.571.721,08	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	242.632,32	92.240,00	48.240,00	48.240,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.237.412,25	308.813,78	308.813,52	308.813,52	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	4.490.842,78	107.893,77	19.087,56	19.087,56	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	42.784.492,71	15.010.972,92	14.719.694,78	14.530.541,76	0,00
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	9.012.568,06	2.625.176,07	2.608.644,26	2.486.996,88	0,00
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	9.012.568,06	2.625.176,07	2.608.644,26	2.486.996,88	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	32.508.981,87	12.277.903,08	12.091.962,96	12.024.457,32	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)	2.178.406,47
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4))	4.167.414,19

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	6.345.820,66

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.237.884,19	6.345.820,66	25,43

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac - ae - af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.153.101,11	47.696,00	743.299,34	35,00	1.409.766,77
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	647.548,07	47.696,00	567.626,26	0,00	79.921,81
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.195.624,40	0,00	0,00	0,00	1.195.624,40
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	309.928,64	0,00	175.673,08	35,00	134.220,56

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.945.914,59	1.430.072,31
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	2.485.209,35	1.349.963,24
31.1.1- Salário-Educação	916.037,60	729.876,65
31.1.2- PDDE	11.760,24	34,49
31.1.3- PNAE	852.063,20	215.808,82
31.1.4 - PNATE	273.188,31	59.684,39
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	432.160,00	344.558,89
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	3.460.705,24	80.109,07
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	12.657.321,31	17.662.530,88	16.803.203,39	16.469.275,17	0,00
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.883.116,56	2.969.397,60	2.631.799,45	2.506.587,98	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	9.870.561,55	13.291.331,13	12.933.771,42	12.776.265,78	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	201.468,09	201.465,56	169.997,11	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	115.360,00	71.360,00	71.360,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	903.643,20	1.084.974,06	964.806,96	945.064,30	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	55.537.907,28	17.662.530,88	16.803.203,39	16.469.275,17	0,00
33.1- Despesas Correntes	43.115.390,63	16.656.349,81	16.037.852,24	15.919.135,49	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	34.777.134,07	13.257.621,79	13.257.621,79	13.257.621,79	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	5.199,26	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	8.333.057,30	3.398.728,02	2.780.230,45	2.661.513,70	0,00
33.2- Despesas Capital	12.422.516,65	1.006.181,07	765.351,15	550.139,68	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Correntes	12.422.516,65	1.006.181,07	765.351,15	550.139,68	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	371.518,92	303,40
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	13.778.289,45	729.876,65
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	12.716.961,39	547.832,07
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.432.846,98	182.347,98
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	1.051.537,46	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	2.484.384,44	182.347,98

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 31/07/2024 e hora de emissão: 11:50:52.

NOTA: 1 Os valores informados devemcorresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

OLIVANIO DANTAS REMIGIO	***RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ***
Gestor	CRC: 66052/O-5
	Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:51736801

GABINETE DO PREFEITO

RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		**Bimestre : 05/2024 - 06/2024**	
LRF - Art. 48 - Anexo XIV			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		**Até o Bimestre**	
RECEITAS		0,00	
Previsão Inicial		157.107.841,57	
Previsão Atualizada		157.107.841,57	
Receitas Realizadas		60.655.901,31	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS		0,00	
Dotação Inicial		157.107.841,57	
Dotação Atualizada		157.107.841,57	
Despesas Empenhadas		49.609.135,89	
Despesas Liquidadas		48.149.408,23	
Despesas Pagas		47.170.004,80	
Superávit Orçamentário		12.506.493,08	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		**Até o Bimestre**	
Despesas Empenhadas		49.609.135,89	
Despesas Liquidadas		48.149.408,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		**Até o Bimestre**	
Receita Corrente Líquida		94.771.116,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		91.771.116,00	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		88.268.264,40	
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		**Até o Bimestre**	
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		7.607.338,20	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		5.577.310,56	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		5.577.310,56	
Despesas Previdenciárias Pagas		5.577.310,56	
Resultado Previdenciário		2.030.027,64	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		0,00	
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas		0,00	
Receitas Realizadas		0,00	
Despesas Empenhadas		0,00	
Despesas Liquidadas		0,00	
Despesas Pagas		0,00	
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	**Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO**	**Resultado Apurado Até o Bimestre**	**% em Relação a Meta**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.421.074,17	10.028.957,44	414,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-2.725.926,37	8.089.126,04	-296,74

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	**Inscrição**	**Cancelamen Até o Bimestre**	**Pagamento Até o Bimestre**	**Saldo a Pagar**
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.383.317,05	35,01	2.340.876,11	2.042.405,93
Poder Executivo	4.383.317,05	35,01	2.340.876,11	2.042.405,93
Poder Legislativo	0,00 0,00 0,00			0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	838.529,87	38.453,82	309.245,50	490.830,55
Poder Executivo	838.529,87	38.453,82	309.245,50	490.830,55
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.221.846,92	38.488,83	2.650.121,61	2.533.236,48
DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limites Constitucionais Anuais**		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	6.345.820,66	25,00	25,43	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	12.203.341,39	70,00	91,12	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.905.316,92	50,00	90,46	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	169.272,99	15,00	8,03	
RECEITAS DE OPRAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESAS DE CAPITAL	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo não Realizado**	
Receitas de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesas de Capital Liquida	5.284.042,66		38.531.111,57	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDEÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	**Exercício**	**10º Exercício**	**20º Exercício**	**35º Exercício**
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
PensÕes de Inativos Militares				
Receitas Contribuição				
Despesas com PensÕes e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**Valor Apurado no Exercício**		**Saldo a Realizar**	

Receitas de Alienação de Ativos	0,00	12.379,20
Aplicação de Recursos da Alienação de Ativos	256.242,00	16.137,20

DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOES PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.348.546,51	15,00	13,42
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADO DE PPP	**Valor Apurado no Exercício Corrente**		
Total das Despesas Consideradas para o Limite/RCL(%)	0,00		
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:59:04.			
NOTA:			

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3F490581

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DEMONSTRATIVO DAS RECECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Bimestre : 05/2024 - 06/2024
RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	13.342.816,00	13.342.816,00	3.837.390,61	28,76
Receita Resultante do Imp. sobre a Prop. Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.826.000,00	3.826.000,00	80.437,35	2,10
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	900.000,00	900.000,00	130.047,74	14,44
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	3.616.816,00	3.616.816,00	1.810.063,38	50,04
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	5.000.000,00	5.000.000,00	1.816.842,14	36,33
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	39.352.720,00	39.352.720,00	21.114.146,17	53,65
Cota-Parte FPM	32.000.000,00	32.000.000,00	17.827.620,28	55,71
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	1.002,37	0,50
Cota-Parte IPVA	1.720.000,00	1.720.000,00	275.686,66	16,02
Cota-Parte ICMS	5.332.720,00	5.332.720,00	3.008.450,17	56,41
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	1.386,69	1,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLIC. AÇÕES SERV. PUBL. SAÚDE (III) = I + II	52.695.536,00	52.695.536,00	24.951.536,78	47,35

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.682.113,72	5.682.113,72	1.909.893,14	32,85	1.905.333,14	32,77	1.905.333,14	32,77	0,00
Despesas Corrente	5.335.780,68	5.335.780,68	1.544.822,59	28,95	1.540.262,59	28,86	1.540.262,59	28,86	0,00
Despesas de Capital	256.333,04	477.533,04	365.070,55	76,44	365.070,55	76,44	365.070,55	76,44	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.620.606,11	5.187.606,11	760.887,52	14,66	740.793,49	14,28	740.793,49	14,28	0,00
Despesas Corrente	4.914.533,79	4.584.533,79	751.501,72	16,39	731.407,69	15,95	731.407,69	15,95	0,00
Despesas de Capital	706.072,32	603.072,32	9.385,80	1,55	9.385,80	1,55	9.385,80	1,55	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	144.013,20	144.013,20	19.179,22	13,31	17.622,72	12,23	17.619,72	12,23	0,00
Despesas Corrente	120.697,20	120.697,20	19.179,22	15,89	17.622,72	14,60	17.619,72	14,59	0,00
Despesas de Capital	23.316,00	23.316,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	109.460,34	109.460,34	1.557,45	1,42	1.557,45	1,42	1.557,45	1,42	0,00
Despesas Corrente	68.415,70	68.415,70	1.557,45	2,27	1.557,45	2,27	1.557,45	2,27	0,00
Despesas de Capital	41.044,64	41.044,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	175.908,41	175.908,41	19.886,06	11,30	19.886,06	11,30	19.886,06	11,30	0,00
Despesas Corrente	170.750,41	170.750,41	19.886,06	11,64	19.886,06	11,64	19.886,06	11,64	0,00
Despesas de Capital	5.158,00	5.158,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.027.722,00	2.027.722,00	665.963,54	32,84	663.353,65	32,71	650.393,65	32,07	0,00
Despesas Corrente	2.017.406,00	2.017.406,00	663.765,54	32,90	661.155,65	32,77	648.195,65	32,13	0,00
Despesas de Capital	10.316,00	10.316,00	2.198,00	21,30	2.198,00	21,30	2.198,00	21,30	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	13.759.823,78	13.458.023,78	3.377.366,93	25,09	3.348.546,51	24,88	3.335.583,51	24,78	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.377.366,93	3.348.546,51	3.335.583,51

(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.377.366,93	3.348.546,51	3.335.583,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.742.730,51
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			3.742.730,51
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)[1]	-365.363,58	-394.184,00	-407.147,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-365.363,58		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	13,53	13,42	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado) [1] (l) = (h - (i ou j))**
		Empenhadas (i)	**Liquidadas (j)**	**Pagas (k)**	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)					-365.363,58
Diferença. de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.363,58

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	**Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)**	**Valor aplicado em ASPS no exercício (n)**	**Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0**	**Total inscrito em RP no Exercício (p)**	**RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIIId)**	**Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o +q)), se < 0, então (r) = 0**	**Total de RP pagos (s)**	**Total de RP a pagar (t)**	**Total de RP cancelados ou prescritos (u)**	**Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP** cancelados (v)=((o + q)-u))
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	12.746.856,73	19.356.122,63	34.140.590,85	3.027.274,06	0,00	0,00	2.056.610,86	898.835,32	71.827,88	34.068.762,97
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**				
	Saldo Inicial (w)	**Despesas Custeadas no Exercício de Referência**			**Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))**
		Empenhadas (x)	**Liquidadas (y)**	**Pagas (z)**	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a) x 100**
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.628.937,37	2.628.937,37	439.890,29	16,73
Provenientes da União	1.697.381,26	1.697.381,26	161.028,54	9,48
Provenientes dos Estados	931.556,11	931.556,11	271.331,34	29,12
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	7.530,41	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	2.394,37	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	21.985.060,00	2.628.937,37	442.284,66	16,82

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	11.220.678,90	11.341.678,90	4.106.865,21	36,21	4.030.117,80	35,53	4.023.694,60	35,47	0,00
Despesas Corrente	9.335.839,48	9.413.139,48	3.671.720,62	39,00	3.594.973,21	38,19	3.588.550,01	38,12	0,00
Despesas de Capital	1.884.839,42	1.928.539,42	435.144,59	22,56	435.144,59	22,56	435.144,59	22,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	7.736.383,99	8.909.683,99	3.179.200,09	35,68	3.070.328,90	34,46	2.763.528,90	31,01	0,00
Despesas Corrente	4.915.887,31	5.688.887,31	2.873.420,09	50,50	2.764.548,90	48,59	2.762.748,90	48,56	0,00
Despesas de Capital	2.820.496,68	3.220.796,68	305.780,00	9,49	305.780,00	9,49	780,00	0,02	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	505.447,00	505.447,00	167.928,23	33,22	155.176,13	30,70	155.026,13	30,67	0,00
Despesas Corrente	487.909,80	487.909,80	167.928,23	34,41	155.176,13	31,80	155.026,13	31,77	0,00
Despesas de Capital	17.537,20	17.537,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	458.063,00	458.063,00	63.484,76	13,85	63.484,76	13,85	63.484,76	13,85	0,00
Despesas Corrente	151.264,00	151.264,00	63.484,76	41,96	63.484,76	41,96	63.484,76	41,96	0,00
Despesas de Capital	306.799,00	306.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.159.749,20	1.159.749,20	379.466,15	32,71	378.174,49	32,60	378.174,49	32,60	0,00
Despesas Corrente	1.159.749,20	1.159.749,20	379.466,15	32,71	378.174,49	32,60	378.174,49	32,60	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	384.786,80	114.186,80	189.412,03	165,87	181.974,57	159,36	179.594,57	157,28	0,00
Despesas Corrente	369.312,80	103.512,80	189.412,03	182,98	181.974,57	175,79	179.594,57	173,49	0,00
Despesas de Capital	15.474,00	10.674,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	21.465.108,89	22.488.808,89	8.086.356,47	35,95	7.879.256,65	35,03	7.563.503,45	33,63	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)**
			Até o bimestre (d)	**% (d/c) x 100**	**Até o bimestre (e)**	**% (e/c) x 100**	**Até o bimestre (f)**	**% (f/c) x 100**	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	16.902.792,62	17.154.992,62	6.016.758,35	35,07	5.935.450,94	34,59	5.929.027,74	34,56	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	13.356.990,10	14.097.290,10	3.940.087,61	27,94	3.811.122,39	27,03	3.504.322,39	24,85	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	649.460,20	649.460,20	187.107,45	28,80	172.798,85	26,60	172.645,85	26,58	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	567.523,34	567.523,34	65.042,21	11,46	65.042,21	11,46	65.042,21	11,46	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.335.657,61	1.335.657,61	399.352,21	29,89	398.060,55	29,80	398.060,55	29,80	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-365.363,58	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	2.412.508,80	2.141.908,80	855.375,57	39,93	845.328,22	39,46	829.988,22	38,74	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	35.224.932,67	35.946.832,67	11.463.723,40	31,89	11.227.803,16	31,23	10.899.086,96	30,32	0,00

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.075), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:55:51.
NOTA: ¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
NOTA: ² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
R$ 1,00

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:73F677C2



GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO VII - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

74-PICUI (PODER EXECUTIVO)												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										**Bimestre: 05/2024 - 06/2024**		
RREO - ANEXO VII (LRF, Art. 53, Inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOA A PAGAR PROCESSADO					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31/Dez/2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31/Dez/2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA- ORÇAMENTÁRIOS)(I)	304.990,69	2.346.928,55	2.338.968,61	35,01	312.915,62	391.216,71	447.313,16	309.258,50	309.245,50	38.453,82	490.830,55	803.746,17
PODER EXECUTIVO	304.990,69	2.346.928,55	2.338.968,61	35,01	312.915,62	391.216,71	447.313,16	309.258,50	309.245,50	38.453,82	490.830,55	803.746,17
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER JUDICIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFENSORIA PÚBLICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)	1.729.490,31	1.907,50	1.907,50	0,00	1.729.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.729.490,31
TOTAL (III) = (I+II)	**2.034.481,00**	**2.348.836,05**	**2.340.876,11**	**35,01**	**2.042.405,93**	**391.216,71**	**447.313,16**	**309.258,50**	**309.245,50**	**38.453,82**	**490.830,55**	**2.533.236,48**
FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:55:09.												
NOTA:												

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:48F52E65

GABINETE DO PREFEITO
RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO III - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

Relatório resumido da execução orçamentária
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
RREO - ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)
Bimestre: 05/2024 - 06/2024

RREO 2024 - 3 BIMESTRE - ANEXO III - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA 2024
	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	6.794.049,96	8.453.747,18	6.064.129,85	8.132.910,68	7.897.796,83	12.085.373,39	8.017.122,59	13.759.137,55	7.358.105,07	8.012.557,45	13.654.371,88	8.654.006,88108.883.309,31	133.196.360,79	6.794.049,96
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	401.623,26	412.534,01	364.310,01	390.435,22	484.242,33	853.059,15	668.345,92	503.245,55	559.258,85	865.310,99	655.437,78	719.481,07	6.877.284,14	13.961.243,23
IPTU	4.739,04	4.897,09	8.395,21	5.920,35	5.077,60	5.423,56	27.953,27	15.715,99	19.713,61	7.832,62	5.467,75	3.754,11	114.890,20	3.826.000,00
ISS	128.079,20	92.969,37	87.676,60	88.587,05	75.510,13	166.656,51	206.757,87	162.375,91	236.115,52	524.444,63	322.825,03	357.544,42	2.449.542,24	3.616.816,00
ITBI 5.850,00	16.143,75	4.596,00	14.952,18	12.529,50	16.440,00	51.989,91	23.044,01	28.223,82	17.505,00	5.430,00	3.855,00	200.559,17	900.000,00	
IRRF	256.707,52	294.781,92	258.721,27	269.837,78	388.402,21	350.630,78	342.341,87	275.597,71	268.994,32	308.376,19	316.692,25	304.839,80	3.635.923,62	5.000.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.247,50	3.741,88	4.920,93	11.137,86	2.722,89	313.908,30	39.303,00	26.511,93	6.211,58	7.152,55	5.022,75	49.487,74	476.368,91	618.427,23
Contribuições	273.363,51	288.144,67	281.702,25	289.237,52	290.586,39	521.140,92	283.459,86	299.578,22	305.679,34	306.204,97	323.020,13	330.173,74	3.792.291,52	3.343.675,00

Receitas Patrimonial	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	264.538,68	243.340,86	129.381,56	193.691,23	191.007,74	138.546,85	186.241,95	210.091,19	2.267.862,08	5.160.733,19
Rendimentos de Aplicação Financeira	210.789,21	169.771,97	157.853,33	172.607,51	264.538,68	243.340,86	129.381,56	193.691,23	191.007,74	138.546,85	186.241,95	210.091,19	2.267.862,08	5.049.537,25
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	111.195,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.590,13
Transferências Correntes	5.791.066,63	6.725.244,18	5.071.502,45	7.279.349,84	6.858.356,36	8.422.876,03	6.934.301,92	11.736.145,35	5.997.041,67	6.608.142,93	12.224.918,78	7.179.896,18	90.828.842,32	107.230.089,10
Cota-Parte do FPM	3.100.157,39	2.120.460,64	2.161.594,79	2.007.608,32	2.604.800,40	4.136.605,83	2.856.329,08	3.883.623,13	2.421.226,03	2.539.512,06	2.954.398,54	3.172.531,44	33.958.847,65	36.986.000,00
Cota-Parte do ICMS	314.889,47	422.160,30	358.902,85	361.367,94	388.324,11	386.895,13	537.867,97	495.342,15	472.508,48	539.295,36	494.563,88	468.872,33	5.240.989,97	5.332.720,00
Cota-Parte do IPVA	49.721,29	52.229,53	47.687,38	33.146,31	32.428,63	18.605,62	46.096,69	37.712,34	36.963,04	50.201,18	57.218,18	47.495,23	509.505,42	1.720.000,00
Cota-Parte do ITR	23,77	97,71	877,41	1.879,97	318,45	60,21	78,72	131,40	324,21	151,36	224,33	92,35	4.259,89	200.000,00
Transferências da LC	61/1989	142,85	119,19	126,90	183,26	139,50	148,13	233,38	192,27	206,69	282,79	204,67	266,89	2.246,52
Transferências do FUNDEB	1.455.910,51	1.728.041,77	1.461.686,76	1.535.142,22	1.788.915,63	2.176.087,16	2.563.841,63	2.442.369,20	1.926.673,92	2.239.507,35	2.227.397,81	2.305.527,63	23.851.101,59	33.095.219,92
Outras Transferências Correntes	870.221,35	2.402.135,04	1.040.626,36	3.340.021,82	2.043.429,64	1.704.473,95	929.854,45	4.876.774,86	1.139.139,30	1.239.192,83	6.490.911,37	1.185.110,31	27.261.891,28	29.796.149,18
Outras Receitas Correntes	117.207,35	858.052,35	188.761,81	1.280,59	73,07	2.044.956,43	1.633,33	1.026.477,20	305.117,47	94.351,71	264.753,24	214.364,70	5.117.029,25	3.495.030,14
DEDUÇÕES (II) -881.917,25	-1.411.485,88	-832.493,16	-775.802,96	-1.011.617,30	-1.283.696,54	-936.906,28	-2.227.553,40	-1.207.458,87	-974.477,73	-1.283.633,19	-1.285.150,75	-14.112.193,31	-16.188.389,54	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-224.152,15	-235.251,97	-234.607,34	-243.281,62	-238.175,82	-471.482,12	-240.970,76	-245.560,81	-255.221,63	-255.247,66	-269.648,13	-275.282,12	-3.188.882,13	-2.724.715,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-115.934,99	-598.691,00	-92.155,84	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.025.189,98	-304.216,84	-92.956,15	-263.007,97	-214.122,90	-2.706.275,67	-3.312.969,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-113.689,68	-68.999,23	-64.541,19	-58.350,16	-159.758,07	-141.612,13	-17.080,44	-80.983,34	-69.208,71	-9.723,84	-61.139,80	-67.446,55	-912.533,14	-1.282.961,54
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-428.140,43	-508.543,68	-441.188,79	-474.171,18	-613.683,41	-670.602,29	-678.855,08	-875.819,27	-578.811,69	-616.550,08	-689.837,29	-728.299,18	-7.304.502,37	-8.867.744,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**5.912.132,71**	**7.042.261,30**	**5.231.636,69**	**7.357.107,72**	**6.886.179,53**	**10.801.676,85**	**7.080.216,31**	**11.531.584,15**	**6.150.646,20**	**7.038.079,72**	**12.370.738,69**	**7.368.856,13**	**94.771.116,00**	**117.007.971,25**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00 0,00	
RCL AJUSTADA P/CALC. LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	**5.912.132,71**	**7.042.261,30**	**5.231.636,69**	**7.357.107,72**	**6.886.179,53**	**10.801.676,85**	**7.080.216,31**	**11.531.584,15**	**6.150.646,20**	**7.038.079,72**	**9.370.738,69**	**7.368.856,13**	**91.771.116,00**	**117.007.971,25**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00	0,00
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.198, §11)(VII)	132.000,00	132.000,00	129.360,00	129.360,00	129.360,00	241.164,00	155.932,00	18.779,60	19.768,00	138.376,00	135.552,00	141.200,00	1.502.851,60	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RCL AJUSTADA P/ CÁLC. LIMITES DESP. PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VIII)	**5.780.132,71**	**6.910.261,30**	**5.102.276,69**	**7.227.747,72**	**6.756.819,53**	**10.560.512,85**	**6.924.284,31**	**11.512.804,55**	**6.130.878,20**	**6.899.703,72**	**7.235.186,69**	**7.227.656,13**	**88.268.264,40**	**117.007.971,25**

FONTE: Sistema: PJPCTB(V8.00.083), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 17/07/2024 e hora de emissão: 07:53:05.
NOTA:

OLIVANIO DANTAS REMIGIO
Gestor

RICARDO MEDEIROS DE QUEIROZ
CRC: 66052/O-5
Contador

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A024A331

